

EMS S.A.																
Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)																
Balanços Patrimoniais																
Ativo	Controladora		Consolidado		Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido											
	Nota	2024	2023	2024	2023	Capital social	Ajustes de capital	Reserva de avaliação patrimonial	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva de lucros	Total	Lucros líquido do exercício	Total atribuível aos controladores	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Circulante																
Caixa e equivalentes de caixa	8	598.342	351.147	685.048	529.215											
Contas a receber de clientes	10	1.579.031	1.404.527	1.696.989	1.522.775											
Contas a receber de partes relacionadas	29	724.974	386.251	601.421	58.452											
Estoques	11	1.196.961	1.324.435	1.238.097	1.375.240											
Tributos a recuperar	12	382.937	336.513	428.885	561.582											
Dividendos a receber	29	35.679	35.679	—	—											
Instrumentos financeiros derivativos	7.iv	2.139	82	2.139	82											
Outros recebíveis	13	75.055	77.508	75.237	84.020											
Ativos de operações descontinuadas	2	—	—	5.523	12.913											
Total do ativo circulante		4.595.118	3.916.142	4.733.339	4.144.279											
Não circulante																
Aplicação financeira vinculada a empréstimo	9	1.625	1.545	1.625	1.545											
Tributos a recuperar	12	362.447	124.323	596.222	225.461											
Depósitos judiciais	20	42.510	52.796	48.613	58.773											
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.a	71.862	151.062	128.379	193.947											
Outros recebíveis	13	2.356	6.550	2.425	6.550											
Investimentos em controladas	14	242.404	287.367	—	—											
Direito de uso de ativos	17.a	177.913	141.921	189.055	152.577											
Imobilizado	15	1.084.461	1.013.209	1.089.276	1.017.321											
Intangível	16	296.920	14.388	330.833	18.478											
Total do ativo não circulante		2.282.497	1.793.161	2.386.428	1.674.652											
Total do ativo		6.877.615	5.709.303	7.119.767	5.818.931											
Passivo e patrimônio líquido																
Circulante																
Fornecedores	18	513.893	356.559	521.405	362.856											
Fornecedores a pagar partes relacionadas	29	3.464.005	2.553.281	3.504.485	2.531.492											
Emprestimos e financiamentos	19	23.794	22.243	23.794	22.243											
Debêntures	19	—	4.153	—	4.153											
Passivo de arrendamento	17.b	63.064	42.023	67.464	46.639											
Salários e encargos	173.631	164.509	197.213	183.687												
Tributos a recolher	43.765	38.710	51.379	44.134												
Imposto de renda e contribuição social a pagar	21.c	30.121	—	47.571	10.649											
Impostos parcelados	—	—	7.177	—	7.365											
Dividendos a pagar	23	213.554	678.941	213.766	679.153											
Antecipação de dividendos recebidos	29	—	5.963	—	—											
Outras contas a pagar	22	167.509	143.439	243.590	184.551											
Passivos de operações descontinuadas	2	—	1.216	1.050												
Total do passivo circulante		4.693.336	4.016.998	4.871.883	4.077.972											
Não circulante																
Emprestimos e financiamentos	19	316.039	48.735	327.039	48.735											
Debêntures	19	—	220.000	—	220.000											
Passivo de arrendamento	17.b	121.904	108.148	126.246	113.588											
Provisão para perdas com processos judiciais	20	260.308	247.654	304.512	285.970											
Provisão para perda em controladas	14	—	138	—	138											
Salários e encargos	15	15.492	—	17.986	—											
Outras contas a pagar	22	12.061	12.061	12.061	12.061											
Total do passivo não circulante		725.804	636.736	787.844	680.492											
Total do passivo		5.419.140	4.653.734	5.659.727	4.758.464											
Patrimônio líquido																
Capital social	23	385.736	385.736	385.736	385.736											
Ajustes de avaliação patrimonial	15.613	11.190	15.613	11.190	15.613											
Reservas de lucros	1.057.126	658.643	1.057.126	658.643	658.643											
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	1.458.475	1.055.569	1.458.475	1.055.569	1.458.475											
Participação de não controladores	—	—	1.565	—	4.898											
Total do patrimônio líquido		1.458.475	1.055.569	1.460.040	1.060.467											
Total do passivo e do patrimônio líquido		6.877.615	5.709.303	7.119.767	5.818.931											
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.										As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.					As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.	
Demonstrações dos Resultados										Demonstrações dos Fluxos de Caixa					As notas explicativas são parte integrante das demonstr	

...continuação

EMS S.A.							
Controladas	Tipo de sociedade	Controle	País	Participação societária	2024	2023	
Luxbiotech Farmacêutica Ltda.	Ltda.	Direto	Brasil	99,79%	99,79%	com ou sem transferência de tecnologia. V-SE Comércio e Distribuição de Vitaminas e Suplementos Ltda. (Vitamine-se) – localizada em Hortolândia/SP, é uma empresa que tem como objeto social o comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios em geral e o comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios. A empresa foi adquirida 05 de julho de 2024 através da EMS na totalidade de 100% de participação societária, a partir de então passou a ser combinada nas informações financeiras intermediárias. Movimentações ocorridas durante o exercício de 2024: Em 24 de outubro de 2024, a EMS firmou um contrato de venda da totalidade das 593.500 quotas, representando 1% do capital social da RBBL, para a NC INVESTIMENTOS LTDA, pelo valor de R\$31. O pagamento foi realizado à vista na data da assinatura do contrato. Nas demonstrações financeiras individuais, a controlada é contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com os seguintes critérios: • Eliminação dos saldos de contas do ativo e passivo, entre as empresas consolidadas; • Eliminação dos investimentos e resultado da equivalência patrimonial nas empresas consolidadas contra o respectivo patrimônio líquido da empresa investida; • Eliminação das receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas; • Eliminação do lucro nos estoques e venda de ativo imobilizado, quando aplicável, oriundo de vendas entre as empresas consolidadas; As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas: a) Controladas: Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle e transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Os investimentos em empresas controladas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial (MEP) desde a data que o controle é adquirido. Transações entre empresas, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis e estimativas da controlada são consistentes com as políticas contábeis e estimativa adotadas pela Companhia. Adicionalmente a controlada segue o mesmo exercício social da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de cada ano. A Companhia trata as transações com participações de quotistas não controladores, como transações com proprietários de ativos de suas controladas. Para as compras de participações de acionistas não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de acionistas não controladores também são registrados no patrimônio líquido.	que estes podem sofrer mudança relevante de valor dada a cotação de tais títulos, por isso não atendem os critérios de reconhecimento de Caixa e equivalentes de caixa. d) Contas a receber de clientes: Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados a valor presente, quando necessário. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada provisão para perdas de crédito esperadas, constituída com base em análise das contas a receber considerando o critério de perda esperada e em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização. e) Estoques: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado na média ponderada móvel e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Quando aplicável, é constituída provisão para perdas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na obsolescência ou realização dos estoques. f) Investimentos: Os investimentos mantidos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras das controladas são ajustadas, quando aplicável, as políticas contábeis da Companhia. Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo custo e, posteriormente ajustados pelo reconhecimento da participação atribuído a Companhia nas alterações dos ativos líquidos das investidas, deduzidos da provisão para redução ao valor de recuperação, quando aplicável. g) Imobilizado: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando necessário. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado, quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Os terrenos não sofrem depreciação. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos os seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados nas datas de encerramento dos exercícios e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:
Xenobrasil Desenvolvimento e Pesquisas sobre Xeno-transplante do Brasil Ltda.	Ltda.	Direto	Brasil	54,00%	54,00%		
Monteresearch SRL	Ltda.	Direto	Itália	100%	100%		
Rio Bio Pharmaceuticals, LLC	LLC	Direto	Estados Unidos	100%	100%		
Rio Biofarma Brasil Ltda	Ltda.	Indireto	Brasil	-	1,00%		
V-SE Comércio e Distribuição de Vitaminas e Suplementos Ltda	Ltda.	Direto	Brasil	100%	-		
A seguir apresentamos a estrutura societária do Grupo: CPM (Concessionária Paulista de Medicamentos S.A.) – localizada em Américo Brasiliense/SP, atua na gestão e manutenção da Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense (IFAB) de titularidade da Fundação para o "Remédio Popular" ("FURP"), vinculada à Secretaria do Estado de São Paulo ("SESSP"), por meio de concessão. O objetivo foi ampliar a capacidade do Governo para a produção de medicamentos genéricos. O prazo de concessão é de 15 anos e o início da produção ocorreu em 1º de agosto de 2015. O Contrato de Concessão estava suspenso desde 1º de janeiro de 2020, limitando as atividades aos serviços necessários à segurança patrimonial e de monitoramento, limpeza e manutenção. Em 12 de agosto de 2022 foi divulgado no Diário Oficial o acordo de rescisão amigável e antecipada do contrato de concessão entre a CPM e a FURP, onde o mesmo foi considerado rescindido em comum acordo na desmobilização da Concessionária que ocorreu no dia 20 de dezembro de 2022 e a assunção, pela FURP, das atividades desenvolvidas pela IFAB. Os valores já faturados relativos a medicamentos fornecidos à SESSP e às atividades finais de desmobilização totalizavam R\$74.451, dos quais foram recebidos o montante de R\$50.000 em agosto de 2022 de modo a viabilizar o encerramento antecipado do contrato de concessão. Em 31 de março de 2022, a CPM foi classificada como operação descontinuada. Em 30 de novembro de 2022 a CPM realizou a redução de capital no montante de R\$31.208, visando o encerramento de suas atividades, com o objetivo de retornar os investimentos realizados por seus acionistas. Os quadros de ativos e passivos de operação descontinuada estão discriminados abaixo e incluem toda a posição patrimonial e de resultados incorridos ao longo de 2024 e 2023, quando aplicável:							
Ativo				2024	2023		
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa				2.315	2.811		
Contas a receber de partes relacionadas				76	75		
Estoques				35	29		
Tributos a recuperar				128	788		
Antecipação de dividendos				-	6.000		
Outros recebíveis				-	122		
Total do ativo circulante				2.554	9.825		
Não circulante							
Tributos a recuperar				2.808	2.913		
Depósitos judiciais				161	175		
Total do ativo não circulante				2.969	3.088		
Total do ativo				5.523	12.913		
Passivo e patrimônio líquido				2024	2023		
Circulante							
Fornecedores				48	57		
Passivo de arrendamento				23	21		
Tributos a recolher				-	15		
Outras contas a pagar				255	50		
Total do passivo circulante				326	143		
Não circulante							
Provisão para perdas com processos judiciais				890	907		
Total do passivo não circulante				890	907		
Total do passivo				1.216	1.050		
Capital social				27.397	33.397		
Reservas de lucros				(23.090)	(21.534)		
Total do patrimônio líquido (I)				4.307	11.863		
Total do passivo e do patrimônio líquido				5.523	12.913		
(i) O saldo de patrimônio líquido foi eliminado no momento da consolidação da empresa. Os resultados e os fluxos de caixa das operações descontinuadas para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão demonstradas a seguir:							
Despesas administrativas				(1.742)	(23.494)		
Outras (despesas) receitas, líquidas				(11)	(54)		
Lucro operacional				(1.753)	(23.548)		
Resultado financeiro, líquido				199	921		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social				(1.554)	(22.627)		
Imposto de renda e contribuição social				-	-		
Lucro líquido do exercício				(1.554)	(22.627)		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social				(1.554)	(22.627)		
Ajustes de:							
Provisão (reversão) para perdas de créditos estimados do contas a receber				21.930	21.930		
Provisão para perda do valor recuperável (impairment)				2	(21)		
Provisão para processos judiciais				(17)	(508)		
Variações nos ativos e passivos				20.361	(1.226)		
Contas a receber de clientes				(21.930)	2.049		
Estoques				(6)	12		
Tributos a recuperar				(1)	(261)		
Outros recebíveis				765	119		
Fornecedores e outras obrigações				120	(238)		
Depósitos judiciais				14	(74)		
Tributos a recolher				196	(31)		
Fornecedores com partes relacionadas				(15)	(173)		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais				(496)	177		
Fluxos de caixa das atividades de investimentos e financiamentos				-	(6.000)		
Dividendos pagos aos acionistas/quotistas do Grupo				-	(6.000)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos e financiamentos				-	(6.000)		
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos				(496)	(5.823)		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício				2.811	8.634		
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício				2.315	2.811		
EMS Sigma Pharma Ltda., – localizada em Hortolândia/SP, atua na fabricação e comercialização de medicamentos similares em âmbito nacional. Atualmente, possui apenas uma linha de produção, os demais produtos comercializados são adquiridos da controladora para revenda. Luxbiotech Farmacêutica Ltda., – localizada em Hortolândia/SP, atua na fabricação e comercialização de dermatocosméticos de última geração em âmbito nacional, e revenda de produtos comercializados adquiridos da controladora. Monteresearch SRL – localizada em Milão na Itália, é um laboratório de pesquisa farmacêutica, especializado no desenvolvimento de drug delivery systems, tecnologias que permitem desenvolver uma nova formulação para que uma droga seja liberada no organismo de forma mais rápida ou lenta, de acordo com a necessidade de médico e paciente e inclusive em concentrações mais seguras. Em 2021 a Monteresearch transferiu sua participação na empresa. Globe Pharma aos acionistas majoritários desta investida, encerrando assim sua participação. Rio Bio Pharmaceuticals, LLC – localizada nos Estados Unidos, tem por objeto social o desenvolvimento de atividades farmacêuticas, podendo incluir, entre outras, a fabricação, comercialização, importação e exportação de produtos e insumos farmacêuticos, próprios e de terceiros; a prestação de serviços administrativos, consultoria /assessoria técnica e documental em joint ventures ou outras sociedades como quotistas, acionista ou sócia. Xenobrasil Desenvolvimento e Pesquisas sobre Xenotransplante no Brasil Ltda., – localizada em Hortolândia/SP, constituida em 08 de junho de 2020, tem por objeto a realização de pesquisas, desenvolvimento, inovação, aperfeiçoamento, solidificação e divulgação de técnicas e conhecimentos relacionados à sistematização do método de xenotransplante no Brasil, visando a produção de órgãos adicionais não-humanos geneticamente modificados para transplante em humanos e futura comercialização e exploração das patentes e biotecnologias desenvolvidas. A empresa não possui ainda nenhum movimento financeira e portanto, não há saldos a serem consolidados. Rio Biopharma Brasil Ltda. ("RBBL") – localizada em Hortolândia/SP, é uma empresa constituída em 28 de abril de 2021 que tem como objeto social a fabricação, comercialização, importação e exportação de produtos e insumos farmacêuticos, próprios e de terceiros; a prestação de serviços administrativos, consultoria /assessoria técnica e documental							

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/04/2025



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação

ativos e passivos financeiros: A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo transferido, a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos. A Companhia baixa um ativo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo.

Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. k) **Arendamentos:** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2). **Como arrendatário:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação do ativo de direito de uso, em anos, é como segue:

	2024	2023
Controladora e Consolidado	Controladora e Consolidado	Controladora e Consolidado
Terrenos e edificações	6	6
Veículos e máquinas	2	2
Equipamentos	1	1

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimos como taxa de desconto. O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, a Companhia descontou os pagamentos de arrendamento utilizando sua taxa incremental sobre empréstimo. Segue abaixo taxas de desconto aplicadas:

Contratos 2024	Contratos 2023
Até um ano	13,48%
Até dois anos	14,03%
Até cinco anos	14,35%
Até dez anos	14,49%
Até vinte anos	14,38%
Acima de vinte anos	13,30%

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e • O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se houver um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. O Grupo apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, inferior a 12 meses, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. I) **Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. m) **Provisões:** Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. A provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários está registrada de acordo com a avaliação de risco (perda provável) efetuada pela Administração da Companhia e por seus consultores jurídicos, inclusive quanto à sua classificação no longo prazo. n) **Lucro básico e diluído por ação:** Básico: calculado com base nas quantidades médias ponderadas de ações ordinárias em poder dos acionistas em circulação durante os exercícios apresentados. Diluído: calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias e ações ordinárias potenciais diluidoras em circulação durante os exercícios apresentados. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo no lucro por ação. o) **Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio:** A distribuição de dividendos e os juros sobre o capital próprio para os acionistas são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, sendo o primeiro com base no estatuto social da Companhia e o segundo conforme aprovação extemporânea. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária. p) **Benefícios a empregados:** Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de um serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. Participação nos lucros: A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*). q) CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos de clientes: A receita é calculada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reduzida pelas devoluções de clientes, estornos e outros abatimentos semelhantes. A receita da venda de mercadorias é reconhecida quando todas as condições a seguir são atendidas: • A Companhia transferiu ao comprador os riscos e benefícios significativos relacionados à propriedade das mercadorias. • A Companhia não possui envolvimento administrativo contínuo no nível normalmente associado à propriedade ou controle efetivo sobre as mercadorias vendidas. • O valor da receita puder ser confiavelmente mensurado. • For provável que os benefícios

económicos associados à transação fluirão para a Companhia. • Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser confiavelmente mensurados. A receita proveniente da venda de mercadorias é reconhecida quando as mercadorias são entregues e a titularidade/controle é transferida. Os fretes sobre vendas são registrados como custo do produto vendido. O pronunciamento técnico traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio do controle substituirá o princípio dos riscos e benefícios. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. O Grupo está no ramo farmacêutico, com o fornecimento de medicamentos genéricos em geral. A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos produtos vendidos é transferido para o cliente por um valor que reflete a contraprestação à qual o Grupo espera ter direito em troca desses produtos. Direito de devolução: O Grupo utiliza o método do valor esperado para estimar a contraprestação variável dado o grande volume de contratos que possuem características semelhantes. O Grupo então aplica os requisimentos do CPC 47 sobre estimativas de contraprestação variável restritas para determinar o valor da contraprestação variável que pode ser incluída no preço da transação e consequentemente considerada no reconhecimento de receita. Um passivo de restituição é reconhecido para os bens os quais são esperados que sejam devolvidos (valores não incluídos no preço da transação). Um ativo de direito de devolução (e ajuste correspondente ao custo de vendas) também é reconhecido pelo direito de recuperação dos bens junto ao cliente. Abatimentos por volume: O Grupo oferece abatimentos por volume de forma retrospectiva para determinados clientes quando a quantidade de produtos adquiridos durante o período excede um limite especificado em contrato. Os abatimentos são compensados com valores a pagar pelo cliente. O Grupo aplica ou o método do valor mais provável ou o método do valor esperado para estimar a contraprestação variável em um contrato. O método selecionado que melhor prediz o montante da contraprestação variável é identificado principalmente pelo número de metas de volume de vendas existentes no contrato. r) Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de rendimento de depósito bancário de curto prazo, juros de duplicatas a receber, descontos obtidos de quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nessas casas, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação do ativo de direito de uso, em anos, é como segue:

sício ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade. 6.2. Normas emitidas, mas ainda não vigentes: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Sociedade, estão descritas a seguir. A Sociedade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas no IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opциonalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas sao entraram em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Empresa está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. 19. Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais do Grupo são negociados publicamente, ele não é elegível para a aplicação do IFRS 19. Alterações ao CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICP 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICP 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração das normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICP 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores da sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo. Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflete as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor representa a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo. Não há outras normas ou interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade. 7. Instrumentos financeiros – As operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras conforme o quadro a seguir:

Ativos	Controladora				
	Hierarquia	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil
Caixa e equivalentes de caixa	2	598.342	598.342	351.147	351.147
Aplicação financeira vinculada a empréstimo	2	1.625	1.625	1.545	1.545
Contas a receber de clientes	2	1.579.031	1.579.031	1.404.527	1.404

... continuação

de acordo com o CPC 40 e as novas categorias de mensuração de acordo o CPC 48. O pronunciamento técnico CPC 48 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros, baseada em informações observáveis e não observáveis referentes à valorização de um instrumento financeiro na data de mensuração. O pronunciamento técnico CPC 48 também define informações observáveis como dados de mercado, obtidos de fontes independentes e informações não observáveis que refletem premissas do mercado. Os três níveis de hierarquia de valor justo são: • Nível 1: preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos. • Nível 2: informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços). • Nível 3: instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado. Os seguintes métodos e premissas foram adotados: **Mensurados a valor justo por meio do resultado:** Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e contas a receber de partes relacionadas estejam próximos de seus valores justos, em virtude do curto prazo das operações realizadas. O valor contábil aproxima-se do seu valor justo em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem possibilidade de resgate imediato. Ativo ou Passivo financeiro mensurado pelo custo amortizado: Os valores registrados contabilmente aproximam-se razoavelmente do valor justo pois estão atrelados a uma taxa de juros pós-fixada, no caso, a variação do CDI. De acordo com sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante sua avaliação potencial. Os principais fatores de risco que afetam as operações da Companhia estão apresentados a seguir: a) **Estrutura de gerenciamento de risco:** A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco e é responsável por monitorar e analisar os cenários econômico-financeiros com o objetivo de identificar os riscos ao qual a Companhia está exposta, bem como mapear possíveis impactos em variáveis financeiras ou econômicas que possam gerar impactos, tais como oscilações das taxas de câmbio, taxas de juros e/ou outros indicadores. Foram estabelecidas políticas de gerenciamento de riscos para identificar e analisar os riscos da exposição e definir os limites de risco aceitáveis, além de ter sido criada uma estrutura de controles apropriada para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos, uma vez que tanto as políticas quanto a estrutura de controles são revisados em uma base regular. b) **Riscos de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. **Exposição a riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Controladora	Consolidado		
	2024	2023	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa (nota 8)	598.342	351.147	685.048	529.215
Contas a receber de clientes (nota 10)	1.579.031	1.404.527	1.696.989	1.522.775
Outros recebíveis (nota 13)	77.411	84.058	77.662	90.570
Aplicação financeira vinculada a empréstimo (nota 9)	1.625	1.545	1.625	1.545
	2.256.409	1.841.277	2.461.324	2.144.105

Os critérios para aceitação de novos clientes incluem uma análise da condição financeira e perfil socioeconômico, com definição de limites de crédito e termos de pagamento. A análise dessas informações pela Companhia pode incluir referências bancárias. Os limites de crédito são estabelecidos para cada cliente, de forma individual, e representam o montante máximo da exposição aceito para aquele cliente. Esses limites são revisados sempre que necessário ou solicitado. Clientes que não possuem limites de crédito aprovados somente são atendidos mediante pagamento antecipado. c) **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preço das matérias-primas, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo maximizar retornos. i) **Risco de variação cambial:** O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzem valores nominais futurados ou aumentam valores captados no mercado. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía ativos e passivos em Dólar (USD) nos montantes descritos a seguir, não existindo nenhum instrumento para proteger essa exposição nessa data.

	Controladora	Consolidado		
	2024	2023	2024	2023
Moeda Estrangeira	Moeda Reais	Moeda Estrangeira	Moeda Reais	Moeda Estrangeira
Contas a receber de clientes	1.440	8.186	1.133	5.175
Fornecedores	(21.869)	(129.849)	(21.682)	(107.826)
Exposição líquida	(20.429)	(121.663)	(20.549)	(102.651)
	(20.429)	(121.663)	(20.419)	(121.611)

A seguir estão demonstradas as perdas que teriam sido reconhecidas no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com os seguintes cenários: a) **Controladora**

Risco	Tipo	Exposição original (R\$)	Taxa efetiva em 2024	Valor provável	25%	50%	Valor
Queda do Dólar	Clientes	1.177	6.665	6.44	911	(983)	(2.877)
Queda do Euro	Clientes	263	1.521	6.19	108	(300)	(707)
Alta do Dólar	Fornecedores	(18.293)	(107.127)	6.44	(10.612)	(40.047)	(69.482)
Alta do Euro	Fornecedores	(3.576)	(22.722)	6.19	578	(4.958)	(10.493)
		(20.419)	(121.611)	(9.003)	(46.292)	(83.579)	

b) **Consolidado**

Risco	Tipo	Exposição original (R\$)	Taxa efetiva em 2024	Valor provável	25%	50%	Valor
Queda do Dólar	Clientes	1.187	6.717	6.44	923	(987)	(2.897)
Queda do Euro	Clientes	263	1.521	6.19	108	(300)	(707)
Alta do Dólar	Fornecedores	(18.293)	(107.127)	6.44	(10.612)	(40.047)	(69.482)
Alta do Euro	Fornecedores	(3.576)	(22.722)	6.19	578	(4.958)	(10.493)
		(20.419)	(121.611)	(9.003)	(46.292)	(83.579)	

O cenário provável considera as taxas futuras do dólar norte-americano e do euro para o ano seguinte, conforme cotações obtidas no relatório no website do Banco Central do Brasil – BACEN. Os cenários I e II consideram uma queda do dólar norte-americano e do euro de 25% e de 50%, respectivamente. A Administração utiliza o cenário provável na avaliação das possíveis mudanças na taxa de câmbio e apresenta o referido cenário em atendimento à IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações (CPC 40). c) **Derivativos:** Em 31 de dezembro de 2024, as operações de instrumentos derivativos passivos contratados pelo Grupo tratavam-se de saldos de contratos a termo (NDF), os quais totalizam R\$171.064. Os resultados das operações ainda não liquidadas representaram ganho no valor de R\$2.139. Em 31 de dezembro de 2024 essas operações foram contratadas pela taxa do dólar (USD) com vencimento entre 09 de janeiro de 2025 a 26 de março de 2025. ii) **Risco de taxa de juros:** Decore da possibilidade de a Companhia estar sujeita aos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. A Administração efetuou uma análise de sensibilidade supondo: (i) que o cenário de exposição líquida dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis em 31 de dezembro de 2024 fosse mantido, e (ii) que os respectivos indexadores anuais acumulados nos últimos 12 meses para esta data base, permanecem estáveis (CDI 12,15% ao ano de 2024), os efeitos que seriam registrados nas demonstrações financeiras para os próximos 12 meses seria uma receita financeira de R\$67.738 na controladora e R\$77.244 no consolidado. Caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o valor da receita financeira seria impactado em: a) **Controladora**

Modalidade	Risco	Taxa efetiva em 2024 (%) a.a.)	Exposição	Provável	25%	50%	Valor
Aplicação financeira	Baixa	12,15%	557.885	67.783	9,11%	6.177	4.118
			557.885	67.783	6.177	4.118	
b) Consolidado					25%	50%	
Modalidade	Risco	Taxa efetiva em 2024 (%) a.a.)	Exposição	Provável	%	%	Valor
Aplicação financeira (*)	Baixa	12,15%	635.752	77.244	9,11%	7.039	6.08%
			635.752	77.244	7.039	6.08%	4.693

(*) Montante resultante da soma dos saldos de aplicações financeiras evidenciados nas notas explicativas 8 e 9. d) **Risco de liquidez:** Na gestão do risco de liquidez a Companhia monitora e mantém um nível de caixa e equivalentes de caixa adequado para financeirar as operações da Companhia e mitigar os efeitos das flutuações nos fluxos de caixa. A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros da Companhia. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base na taxa de juros no encerramento do exercício.

Em 31 de dezembro de 2024	Fluxo de caixa	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Fornecedores e outras contas a pagar	(693.464)	(681.403)	(12.061)	–	–
Fornecedores a pagar partes relacionadas	(3.464.005)	(3.464.005)	–	–	–
Empréstimos e financiamentos	(339.833)	(23.794)	(34.916)	(281.123)	–
Passivo de arrendamentos	(226.907)	(81.829)	(94.692)	(50.386)	–
Dividendos a pagar	(213.554)	(213.554)	–	–	–
Posição líquida	(4.937.763)	(4.464.585)	(141.669)	(331.509)	–
	Fluxo de caixa	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos

Em 31 de dezembro de 2024	Fluxo de caixa	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Fornecedores e outras contas a pagar	(777.056)	(764.995)	(12.061)	–	–
Fornecedores a pagar partes relacionadas	(3.504.485)	(3.504.485)	–	–	–
Empréstimos e financiamentos	(350.833)	(23.794)	(45.916)	(281.123)	–
Passivo de arrendamentos	(236.284)	(87.055)	(98.440)	(50.789)	–
Dividendos a pagar	(213.766)	(213.766)	–	–	–
Posição líquida	(5.082.424)	(4.594.095)	(156.417)	(331.912)	–
	Fluxo de caixa	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos

Saldo final do investimento em 31 de dezembro de 2022	EMS Sigma	Legrand	CPM	Rio Biopharmaceuticals	Lux-biotech	Vita-mine-se

<tbl_r cells="7" ix="2" maxcspan="1" maxrspan="1" usedcols

... continuação

O quadro abaixo apresenta um resumo das informações financeiras das controladas:

	EMS S.A.													
	EMS Sigma		Legrand		Luxbiotech		Monteresearch		Rio Bio Pharmaceuticals		CPM		Vitamine-se	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Circulante														
Ativo	50.035	228.197	384.424	338.816	133.170	115.861	15.024	7.734	1.445	212	2.554	33.496	3.013	—
Passivo	(139.003)	(309.110)	(261.839)	(151.244)	(33.496)	(47.866)	(39.005)	(4.409)	—	—	(239)	(589)	(922)	—
Circulante líquido	(88.968)	(80.913)	122.585	187.572	99.674	67.995	11.119	3.325	1.445	212	2.315	32.907	2.091	—
Não circulante														
Ativo não circulante	239.330	107.482	50.763	38.186	22.764	20.749	2.956	1.555	—	—	2.969	3.014	252	—
Passivo não circulante	(9.153)	(8.969)	(18.135)	(19.509)	(56.231)	(50.250)	—	—	—	—	(978)	(1.434)	(16.735)	—
Não circulante líquido	230.177	98.513	32.628	18.677	(33.467)	(29.501)	2.956	1.555	—	—	1.991	1.580	(16.483)	—
Patrimônio líquido	141.209	17.600	155.213	206.249	66.207	38.494	14.075	4.880	1.445	212	4.306	34.487	(14.392)	—
	EMS Sigma		Legrand		Luxbiotech		Monteresearch		Rio Bio Pharmaceuticals		CPM		Vitamine-se	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Resultado														
Receitas	404.126	355.413	187.255	930.606	232.004	138.636	16.483	5.625	—	—	—	—	1.878	—
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	186.023	14.187	(60.068)	319.096	38.816	17.780	(1.147)	(6.937)	—	(22.183)	(1.554)	1.101	3.289	—
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(62.416)	(4.140)	9.032	(103.980)	(11.103)	(2.760)	—	—	—	—	—	(11)	(173)	—
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	123.607	10.047	(51.036)	215.116	27.713	15.020	(1.147)	(6.937)	—	(22.183)	(1.554)	1.090	3.116	—
15. Imobilizado														
	Controladora													
	Terrenos e edificações e máquinas	Veículos e equipamentos	Móveis, utensílios e equipamentos	Obras em andamento	Aeronave	Total	Consolidado	Terrenos e edificações e máquinas	Veículos e equipamentos	Móveis, utensílios e equipamentos	Data Center	Total		
Em 31 de dezembro de 2022	196.904	328.790	30.758	—	242.809	168.288	967.549	91.411	58.874	2.292	—	152.577		
Aquisições	—	3.201	932	—	118.496	—	122.629	Saldo contábil, líquido	91.411	58.874	2.292	—	152.577	
Baixas	(39)	(2.380)	(3.635)	—	(2.934)	—	(8.988)	Saldo inicial	91.411	58.874	2.292	—	152.577	
Baixas (depreciação)	39	2.268	3.548	—	—	—	5.855	Aquisições e remunerações	6.539	92.198	466	—	99.203	
Transferências	94.590	127.570	4.410	—	(236.764)	—	(10.194)	Baixas	(517)	(847)	(1)	—	(1.365)	
Depreciação	(10.278)	(30.496)	(5.003)	—	—	(17.865)	(63.642)	Depreciação	(16.785)	(42.460)	(2.115)	—	(61.360)	
Saldo contábil, líquido	281.216	428.953	31.010	—	121.607	150.423	1.013.209	Saldo contábil, líquido	80.648	107.765	642	—	189.055	
Em 31 de dezembro de 2023	281.216	428.953	31.010	—	121.607	150.423	1.013.209	Em 31 de dezembro de 2024	—	—	—	—	—	
Aquisições	31	546	16.119	—	126.944	—	143.640	Controladora	148.234	268.314	8.831	10.357	435.736	
Baixas	—	(615)	(1.316)	—	(16.113)	—	(18.044)	Em 31 de dezembro de 2022	(67.586)	(160.549)	(8.189)	(10.357)	(246.681)	
Baixas (depreciação)	—	590	1.242	—	—	—	—	Aquisições e remunerações	113.641	21.327	3.686	138.654		
Transferências (**)	17.902	70.399	14.838	—	(107.544)	—	(4.405)	Juros incorridos	7.926	56.249	544	64.719		
Depreciação	(5.615)	(25.347)	(5.825)	—	—	(14.985)	(51.772)	Baixa	11.849	5.397	298	17.544		
Saldo contábil, líquido	293.534	474.526	56.068	—	124.894	135.438	1.084.460	Pagamentos	(9.469)	(3.050)	(12.519)	—		
Em 31 de dezembro de 2024	293.534	474.526	56.068	—	124.894	135.438	1.084.460	Em 31 de dezembro de 2023	(22.975)	(32.964)	(2.288)	(58.227)		
(*) Do montante total, R\$ 197.506 refere-se a aquisição da Marca Dermacyd, conforme mencionado em nota 1.a. (**) O valor na linha de transferências na movimentação do imobilizado, refere-se a itens de intangível que foram adicionados nessa rubrica em períodos anteriores e transferidos para a rubrica de intangível durante o ano para classificação adequada desses itens.								Aquisições e remunerações	100.972	46.959	2.240	150.171		
								Juros incorridos	11.104	8.836	237	20.177		
								Baixa	—	(1.688)	—	(1.688)		
								Pagamentos	(24.478)	(48.012)	(2.345)	(74.835)		
								Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2024	93.144	91.226	598	184.968		
													184.968	
													121.904	
													184.968	
16. Intangível														
	Terrenos e edificações e máquinas	Veículos e equipamentos	Móveis, utensílios e equipamentos	Obras em andamento	Aeronave	Total	Consolidado	Terrenos e edificações e máquinas	Veículos e equipamentos	Móveis, utensílios e equipamentos	Data Center	Total		
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2022	201.263	327.395	31.066	—	242.547	168.288	970.559	Em 31 de dezembro de 2022	119.431	22.331	4.472	146.234		
Aquisições	—	3.776	949	—	118.671	—	123.396	Saldo inicial	119.431	22.331	4.472	146.234		
Baixas	(39)	(2.380)	(3.979)	—	(2.934)	—	(9.322)	Aquisições e remunerações	7.547	65.636	558	73.741		
Baixas depreciação	39	2.268	3.548	—	—	—	6.185	Juros incorridos	12.121	6.360	306	18.787		
Transferências	94.590	127.592	4.564	—	(236.939)	—	(10.193)	Baixa	(10.686)	(3.759)	—	(14.445)		
Depreciação	(10.154)	(30.024)	(5.278)	—	—	(17.865)	(63.642)	Pagamentos	(23.879)	(37.880)	(2.331)	(64.090)		
Saldo contábil														

... continuação

a liberação de R\$903 para quitação dos valores junto ao BRB. (d) (e) Em 26 de julho de 2024, a Vitanine se efetuou a emissão de notas comerciais em série única na quantidade de 11.000 notas, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, (mil Reais) não conversíveis em ações, da espécie xilografaria, com vencimento em 26 de julho de 2027. O pagamento do valor nominal e remuneração será em única parcela no vencimento final, com remuneração de 100% da DI + 5% a.a. Cláusulas contratuais restritivas ("covenants"). Determinados contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures estão sujeitos a certas condições restritivas anuais e, contemplam cláusulas, entre outras, que requerem que a Companhia mantenha determinados índices financeiros dentro de parâmetros preestabelecidos, atrelados a liquidez corrente, solvência e cobertura de juros. Na avaliação da Administração da Companhia, todas as condições restritivas e cláusulas cujos indicadores sejam mensurados anualmente foram adequadamente atendidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A Administração da Companhia fez o acompanhamento das cláusulas de obrigações especiais contidas nestes contratos e entende que não realizou nenhuma ação que descumprisse estas, portanto a Companhia está adimplente em relação às cláusulas restritivas na data dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os vencimentos dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante em 31 de dezembro de 2024 estão assim demonstrados:

	2024
2025	23.794
2026	21.106
2027	24.810
2028 em diante	281.123
Total	350.833

Reconiliação entre movimento de posição financeira e fluxos de caixa de atividades de financiamento

	Consolidado	2024	2023
Saldo inicial	295.131	327.929	
Itens de fluxo de caixa de atividade de financiamento:			
Capturação de empréstimos e financiamentos	301.000	–	
Amortização de empréstimos e financiamentos e debêntures	(242.119)	(27.040)	
Baixa de empréstimos e financiamentos	(594)	(5.030)	
Variação cambial sobre amortização de empréstimo e financiamento	(17)	21	
Total do fluxo de caixa usado na atividade de financiamento	353.401	295.880	
Outros itens			
Despesa com juros e variação cambial	27.546	37.647	
Pagamentos de juros e variação cambial	(30.114)	(38.396)	
Total de outros itens	(2.568)	(749)	
Saldo final	350.833	295.131	

20. **Provisão para perdas com processos judiciais e depósitos judiciais** – A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, conforme segue: a) **Composição**: Nas datas destas demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a processos judiciais:

	Controladora					
	Provisões para perdas com processos judiciais	Depósitos com processos judiciais	Saldo líquido	Controladora	Reconhecido no resultado em 2022 resultando em 2023	Reconhecido no resultado em 2023
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Tributárias e cíveis (i)	118.563	124.172	(18.654)	(25.815)	99.909	98.357
Trabalhistas e prev-denciárias (ii)	141.745	123.482	(23.856)	(26.981)	117.889	96.501
Consolidado	260.308	247.654	(42.510)	(52.796)	217.798	194.858
Provisões para perdas com processos judiciais	Depósitos com processos judiciais	Saldo líquido				
2024	156.666	156.950	(19.652)	(26.884)	137.014	130.066
Trabalhistas e cíveis (i)	147.846	129.020	(28.961)	(31.889)	118.885	97.131
Trabalhistas e prev-denciárias (ii)	304.512	285.970	(48.613)	(58.773)	255.899	227.197

As movimentações das provisões para perdas com processos judiciais estão demonstradas a seguir:

	Controladora	
	Saldo inicial	Constituição/(reversão) da provisão
	247.654	10.010
	10.010	90.192
	28.455	10.060
	25.338	95.825
	51.149	25.457
	260.308	30.000
i) Processos tributário e cíveis	247.654	10.010
Tributários (i.2)	38.172	118.494
Cíveis (i.1)	118.494	119.037
Tributários (i.2)	38.172	119.037
Cíveis (i.1)	118.494	156.950

(i.1) Refere-se substancialmente a ações cíveis, ajuizadas por consumidores alegando, em síntese, não conformidades em relação aos medicamentos produzidos pela Companhia. (i.2) Saldo substancialmente representado por Execução Fiscal distribuída pela União Federal, objetivando a cobrança de crédito tributário de IRPJ e CSLL, a qual possui probabilidade de perda provável. ii) **Processos trabalhistas**: A Companhia constitui provisão para contingências para ações trabalhistas em que figura como ré com base em estimativa de perda preparada pelos seus consultores jurídicos, as quais têm como principais pedidos: horas extras, indenizações por acidente de trabalho e responsabilidades subsidiárias de empresas terceirizadas. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus consultores jurídicos, entende não haver riscos significativos que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo sobre seus resultados futuros. iii) **Pérdas possíveis, não provisionadas**: O Grupo tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, conforme composição e estimativa a seguir:

	2024	2023	2024	2023
Cíveis (*)	1.109.185	712.521	1.150.425	723.735
Tributários (**)	1.920.486	1.023.469	1.923.729	1.023.469
Trabalhistas	337.261	207.739	361.319	225.735
Tributários - Outros	176.288	673.355	180.915	684.032
Total	3.543.220	2.617.084	3.616.388	2.656.971

(i) Refere-se substancialmente a Ação Popular ajuizada com o objetivo de ver resarcimentos dos supostos prejuízos ao Erário, decorrentes de contratos firmados na Parceria de Desenvolvimento de Produto – PDP celebrada entre a EMS, o Instituto Vital Brasil (IVB) e a UNIÃO. (ii) Refere-se substancialmente ao auto de infração lavrado pela Receita Federal que se trata de processo administrativo para cobrança de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ"), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), Programa de Integração Social ("PIS"), Contribuição para Fins Sociais ("COFINS") e multas isoladas mais encargos, tendo como base suposta indeterminabilidade de amortização de ágio na incorporação da empresa que teria reduzido artificialmente a base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Não obstante a regularidade do procedimento adotado, a Fiscalização glosou as despesas de amortização de ágio por ter entendido, em síntese, que não houve propósito negocial para aquisição da participação societária com ágio já que a operação ocorreu "dentro do mesmo grupo econômico". A Companhia com o apoio de seus consultores tributários especialistas nesta área, classifica como possíveis as chances de êxito uma vez que, ao contrário do alegado pelo Fisco, a operação possui forte propósito negocial envolvendo joint venture com empresa estrangeira, estranha ao Grupo econômico, visando o ingresso/consolidação do Grupo no mercado farmacêutico europeu, principalmente pela legislação que trata dos medicamentos em questão ser extremamente aderente a do Brasil. Além disso, as normas contábeis vigentes à época da operação autorizavam a referida amortização nos moldes realizados, e a operação foi realizada dentro da estrita legalidade, sendo que todos os atos foram devidamente registrados e publicados, o que demonstra a inexistência de má fé. A tese defendida pela empresa foi devidamente acolhida pela 1ª Turma do CARF, que quando da análise do caso, cancelou a autuação por maioria dos votos. Em 12 de setembro de 2017 a decisão foi revertida perante a Câmara Superior, após decisão favorável ao recurso especial da Fazenda Nacional, pelo voto de qualidade (nesse cenário, houve o des-

EMS S.A.

membramento do processo para julgamento da multa qualificada pela Câmara Baixa, que deu provimento ao Recurso Voluntário da Companhia, cuja decisão, favorável à empresa, foi confirmada pela Câmara Superior, transitada em julgado no início de 2023. Em 25 de janeiro de 2019, a Companhia obteve decisão judicial, que manteve a decisão proferida pela Câmara Baixa do CARF, que cancelou integralmente a autuação, considerando que o recurso da Fazenda Nacional, não preencheu os requisitos para admissibilidade, a qual foi confirmada pelo Tribunal Regional da 1ª Região em 26 de abril de 2023. A Companhia, em conjunto com os seus consultores tributários especialistas nesta área, classifica como possível o risco de perda para este caso, cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$1.920.486. (iii) Refere-se substancialmente ao auto de infração lavrado em 01 de novembro de 2017, exigindo o pagamento de R\$181.000 a título de diferença de IRPJ/CSLL, apurada no período 2011 a 2014, em razão de glosa de despesas consideradas desnecessárias e pagamentos a beneficiários supostamente não-identificados/sem causa. A Companhia com o apoio de seus consultores tributários especialistas nesta área, classifica como possível o risco de perda para este caso, cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$281.542 (262.157 em 31 de dezembro de 2023). b) **Incerteza sobre tratamentos tributários**: Conforme demonstrado no quadro acima, as autoridades fiscais alegam que a Companhia não atende a todos os critérios para deduzir a amortização do ágio para fins de imposto de renda e contribuição social. A Companhia entende que o ágio surgiu de uma operação com base econômica e, portanto, pode ser utilizado para fins tributários. Nenhum valor foi reconhecido nessas demonstrações financeiras porque a Companhia acredita que a regra tributária utilizada no passado estava em conformidade com a lei aplicável e acredita que é provável que defenda com êxito o tratamento tributário da Companhia em juízo. A Companhia acredita que suas provisões para passivos fiscais são adequadas para todos os exercícios fiscais com base em sua avaliação de muitos fatores, incluindo interpretações da lei tributária e experiências anteriores. b.1) **Decisão do STF – Temas 881 e 885 da repercussão geral em 8 de fevereiro de 2023**: Em decisão tomada no dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a

...continuação

24. Receita operacional líquida – A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	Controladora	Consolidado		2024	2023	2024	2023		2024
Vendas brutas de produtos deduzindo os abatimentos comerciais	9.348.304	7.430.641	9.938.483	8.191.820					
Impostos sobre vendas	(1.337.777)	(1.113.888)	(1.389.131)	(1.161.735)					
Desvolumens sobre vendas	(271.115)	(181.479)	(291.783)	(201.215)					
Receita operacional líquida	7.739.412	6.135.274	8.257.569	6.828.870					

25. Abertura de custos e despesas por natureza – Os lucros básicos e diluídos por ação são iguais, pois não há ações com possível efeito diluidor.

29. Partes relacionadas – Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como as transações que influenciam os resultados dos exercícios, relativas às operações com partes relacionadas decorrem de transações da Companhia com suas partes relacionadas, as quais foram realizadas em condições definidas por elas e estão assim apresentadas: i) Controladora

</div

3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A.

CNPJ/MF nº 08.145.855/0001-12

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/04/2025.

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicacoes-legais



... continuação

da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que as provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. e) **Provisão para distrato:** As provisões para distrato foram constituídas por deliberação da administração, conforme nota explicativa no 19, onde classifica os contratos em aberto há mais de 120 dias na carteira de inadimplentes. Do valor líquido recebido em caixa, por contrato, calcula-se um percentual do valor recebido da unidade distratada, ao cliente em questão, onde o percentual de devolução é avaliado trimestralmente, de acordo com a base histórica praticada pela Companhia conforme histórico de inadimplência do cliente individualmente e histórico da realização dos itens inadimplentes da carteira dos últimos 12 meses. f) **Provisão para garantia:** As provisões para garantia são calculadas utilizando o percentual de 3% sobre o valor das vendas, considerando o período de 05 anos após a entrega da obra pela construtora, como descrito na Nota Explicativa no 22. O percentual utilizado foi calculado com base na prática adotada atualmente pelo mercado. g) **Provisão de custo ao mercado:** A provisão de custo ao mercado consiste quando o ativo está desvalorizado e seu valor contábil excede seu valor recuperável (venda). Sendo assim, o valor dos estoques deve ser registrado contabilmente pelo menor valor entre o custo e o preço de venda. O cálculo da provisão consiste em avaliar o valor médio de venda por unidade, considerando as dez últimas vendas do empreendimento em questão, com o valor de venda realizável, comparando com o saldo de imóveis a comercializar registrado em sistema, onde diante deste cenário, a provisão é constituida quando o saldo de imóveis a comercializar registrado na contabilidade é maior que o valor de venda realizable. Caso contrário, a provisão não é constituida.

5. **Práticas contábeis materiais** – As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. b) **Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras são compostas por fundos de investimentos com títulos lastreados em títulos privados e públicos, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. Em razão da Companhia efetuar aplicação em fundos de investimento de característica multimercado com risco moderado, entende que estes podem sofrer mudança relevante de valor dada a cotação de tais títulos, por isso não atendem os critérios de reconhecimento de Caixa e equivalentes de caixa. c) **Contas a receber de clientes:** Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Diretoria, a Companhia registrou o ajuste a valor presente de seus ativos e passivos, se aplicável, principalmente dos saldos de contas a receber de clientes. e) **Imóveis a comercializar:** No período de construção dos imóveis são avaliados ao custo de construção ou aquisição, ou valor de mercado, dos dois, o menor. O custo dos imóveis é formado por gastos com: aquisição de terrenos, materiais, mão de obra aplicada e gastos com incorporação, bem como juros decorrentes dos financiamentos para produção. A classificação do estoque de terrenos e construções em andamento entre curto e longo prazo é feita tendo como base a expectativa de lançamento do empreendimento. A Companhia adquire os terrenos para futuras incorporações, com condições de pagamento em moeda corrente, por meio da participação na receita do empreendimento ou por meio de permuta física, com o compromisso de entrega de unidades imobiliárias do empreendimento a ser desenvolvido nos respectivos terrenos ou em outros empreendimentos. A Companhia e suas investidas revisam anualmente o valor contábil dos imóveis a comercializar e terrenos para futuras incorporações, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar que seu valor realizável líquido é menor que o valor registrado. O critério dessa avaliação leva em consideração a expectativa de lançamento dos empreendimentos imobiliários, o fluxo de caixa projetado descontado e o valor de mercado dos imóveis. f) **Investimentos:** Os investimentos mantidos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras das controladas são ajustadas, quando aplicável, às práticas contábeis da Companhia. Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo custo e, posteriormente ajustados pelo reconhecimento da participação atribuído à Companhia nas alterações dos ativos líquidos das investidas, deduzidas de provisões para redução ao valor de recuperação, quando aplicável, g) **Imobilizado:** O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear e com base na vida útil estimada de cada bem:

Vida útil estimada (2024 e 2023)

Instalações	05
Máquinas e equipamentos	05
Equipamentos de informática	05
Móveis e utensílios	10
No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, originados de operações de arrendamento do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. h) Redução ao valor recuperável – "impairment": No fim de cada exercício, a Administração da Companhia e suas controladas revisam o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos não serão recuperáveis pelas operações ou por sua alienação. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de estimar o montante de perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável individual de um ativo, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados a cada unidade geradora de caixa ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. O montante recuperável é o maior entre o valor justo (menos os custos na venda) ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente por uma taxa de desconto, antes dos impostos, que reflete uma avaliação atual de mercado do valor de moeda no tempo e os riscos específicos do referido ativo. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. i) Instrumentos financeiros – pronunciamento técnico CPC 48: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Classificação dos ativos e passivos financeiros: todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os instrumentos da dívida que	

3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A.

atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais. • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros da Companhia mensurados pelo custo amortizado em 2024 e 2023 são contas a receber de clientes, outras contas a receber e partes relacionadas. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros. • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em 2024 e 2023 a Companhia não possui ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. Os passivos financeiros da Companhia mensurados pelo custo amortizado em 2024 e 2023 são fornecedores, empréstimos e financiamentos. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas ("PCE") sobre investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, valores a receber de arrendamento, valores a receber de clientes e ativos de contrato, bem como contratos de garantia financeira. O valor das perdas de crédito esperadas é atualizado em cada data de relatório para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro. A Companhia sempre reconhece a PCE durante a vida útil para contas a receber, ativos de contrato e valores a receber de arrendamento. As perdas de crédito esperadas sobre esses ativos financeiros são estimadas usando a experiência de perda de crédito histórica da Companhia, ajustada com base em fatores específicos aos devedores, nas condições econômicas gerais e na avaliação das condições atuais e projetadas na data do relatório, incluindo o valor da moeda no tempo, quando aplicável. Para todos os outros instrumentos financeiros, a Companhia reconhece a PCE durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PCE do período de 12 meses. A PCE durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PCE do período de 12 meses representa a parcela da PCE durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um período de 12 meses após a data de relatório. Baixa de ativos e passivos financeiros: A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda uma dívida ao resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Divulgação) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

6. **Adoção dos pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** No exercício corrente, a Sociedade aplicou alterações às CPCs emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2024. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras. Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Divulgação) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

6.2. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Sociedade, estão descritas a seguir. A Sociedade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

6.2.1. IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IAS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IAS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotalis especificados.

Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional,

investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotalis de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opção de classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IAS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IAS 18 será aplicado retrospectivamente. A empresa está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais do Grupo são negociados publicamente, ele não é elegível para aplicação do IFRS 19. Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a IPC 09 – Demonstrações financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica IPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações financeiras Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações financeiras Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A IPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la às alterações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo. Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações financeiras e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações financeiras e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientar sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflete as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras comprehendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo. Não há outras normas ou interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

7. Instrumentos financeiros – As operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras conforme o quadro a seguir:

Hierarquia	Controladora			
	31/12/2024	31/12/2023	Valor justo	Valor contábil
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	2	6.935	6.935	6.188
Custo amortizado		–	–	56
Contas a receber				

... continuação

3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A.

72) (9.041)

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/04/2025



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação

auditória obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase: Conforme descrito na nota explicativa 5, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela Companhia, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular /CVM/SNC/SEP nº 02/2018 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 47. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nos cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor" pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Reconhecimento de receita:** Conforme mencionado na nota explicativa 25, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, do total de R\$ 51.741 mil de receita operacional bruta consolidada, o montante de R\$20.059 mil advém da receita com venda de imóveis, a qual é registrada quando há a transferência do controle do bem ao longo do tempo em que a construção avança (*over-time method*). Para as unidades imobiliárias vendidas, cujo empreendimento encontra-se em andamento, a apropriação da receita ao resultado se dá considerando o percentual de execução ou percentual de conclusão de cada empreendimento (*percentage of completion – PoC*), conforme prática contábil da Companhia. Essas mesmas práticas contábeis são adotadas pelas empresas controladas e controladas em conjunto. Para as vendas de unidades concluídas, o reconhecimento da receita é feito com base na transferência de controle das unidades imobiliárias para os clientes. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação à receita operacional líquida, ao resultado operacional e resultado do exercício, considerando os efeitos decorrentes dos resultados de equivalência patrimonial sobre as empresas controladas em conjunto, além das incertezas inerentes à determinação da estimativa sobre os valores esperados de rentabilidade dos empreendimentos, tendo em vista os controles de acompanhamento da previsão dos custos a serem incorridos até o final da obra, da avaliação do reconhecimento ou não da receita, considerando a transferência de controle e cumprimento das obrigações de performance, dos potenciais impactos sobre as unidades em estoques tendo em vista as margens apuradas em relação às originalmente previstas, aos eventos de alteração e atualização dos orçamentos de obra. Uma mudança no orçamento das obras e respectivamente nas margens, no não cumprimento das obrigações de performance, podem gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: No que diz respeito ao reconhecimento da receita da Companhia e das controladas e controladas em conjunto, nossos procedimentos de auditoria incluiram, entre outros: (a) avaliação do ambiente geral de controles internos relacionado ao reconhecimento da receita, incluindo aqueles relacionados ao cumprimento das performances contratuais, bem como sobre os controles relacionados ao orçamento das obras e custos a incorrer; (b) testes, em base amostral, na documentação existente, principalmente nos contratos de compra e venda e nos

3Z Realty Desenvolvimento Imobiliário S.A.

custos incorridos com o objetivo de avaliar a integridade e a exatidão das receitas e custos incorridos; (c) testes de recálculo da receita reconhecida no exercício com base nos percentuais de conclusão apurados e comparação com aqueles apurados pela diretoria; e (d) revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento de receita, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas sobre o reconhecimento de receita, adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 25, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em seu conjunto. **Análise do valor realizável líquido do saldo de imóveis a comercializar:** Conforme nota explicativa 10, em 31 de dezembro de 2024, o saldo consolidado de imóveis a comercializar totalizava R\$ 481.141 mil, representando 57% do total do ativo consolidado, demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, que não excede seu valor líquido de realização. O saldo corresponde a imóveis concluídos, em construção e terrenos para futuros lançamentos de projetos imobiliários. A diretoria avalia, periodicamente, o valor recuperável dos imóveis a comercializar, considerando determinadas expectativas e premissas para a determinação do valor provável de realização, com base na melhor estimativa do valor da venda dos estoques de unidades imobiliárias, bem como o valor provável de realização dos estoques de terrenos, com base no método de comparativo de mercado e laudos de especialistas externos, ou por meio de estudos de viabilidade dos projetos já lançados ou planejados, dentre outras premissas. Caso o valor realizável seja menor que o custo, respectiva provisão é registrada. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo e aos potenciais riscos de identificação de perdas ao valor recuperável desses ativos, além das incertezas inerentes à determinação da estimativa sobre os valores esperados de recuperação, dado à utilização de informações de mercado e grau de julgamento exercido pela diretoria, na determinação das bases comparativas e dos estudos internos de viabilidade: Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria. Nossos procedimentos de auditoria incluiram, entre outros: (a) avaliação, com envolvimento de especialistas em modelos de valorização para nos auxiliar na análise da melhor estimativa dos preços de venda dos imóveis a comercializar e dos comparativos de mercado para os terrenos, utilizados pela diretoria, e avaliação da sua razoabilidade e consistência com os dados e premissas utilizados; (b) para o valor realizável suportado por estudos internos de viabilidade, a revisão das projeções de vendas futuras, incluindo a verificação dos preços considerados e sua comparação com os dados de mercado, bem como a revisão dos custos projetados a incorrer e orçamentos dos projetos.; (c) análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas pela diretoria; e (d) utilizamos especialistas para a validação física das obras em andamento, bem como para a confirmação da existência desses ativos. **Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 29 de março de 2024, sem modificação. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia

e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundar as usúrias tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas 31 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
EY
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP 027.623/F

Cristiane Cléria S. Hilario
CRC-SP 243.766/O

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br



Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL
São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/04/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/03/2025 da Dóck Instituição de Pagamento S.A. nha, conduta ética incompatível com a função, desempenho insatisfatório de suas atribuições, ou eventuais práticas e condutas que justifiquem a destituição. **Artigo 19.** A Ouvidoria terá como finalidade: (i) Prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; e (ii) Atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades: (i) Atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; (ii) Prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação; (iii) Encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto no item anterior; e (iv) Manter a Diretoria da Companhia, informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-las. **Artigo 21.** A Ouvidoria contará com condições adequadas para o seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo assegurado o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. **Capítulo VII – Do Exercício Social, Balanços, Lucros e sua Aplicação.** **Artigo 22.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23.** O balanço, obediente a todas as prescrições legais e sem prejuízo de demais demonstrações financeiras aplicáveis à Companhia conforme normativas, será levantado em 31 de dezembro de cada ano. A critério da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intercalares, no último dia útil de cada mês. **Artigo 24.** Do lucro líquido apurado em cada balanço, serão destinados: (i) 5% para a constituição do fundo de reserva legal, até que este alcance 20% do capital social; (ii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, nos termos da política de dividendos da Companhia; e (iii) o saldo, se houver, terá a aplicação conforme estabelecido pela Assembleia Geral (observados os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia). **Parágrafo Primeiro.** O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos do art. 9º, § 7º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. **Parágrafo Segundo.** Os prejuízos ou parte deles poderão ser absorvidos pelos acionistas, mediante rateio, a ser atribuído a cada ação em que se divide o capital social, após a absorção dos saldos existentes em lucros acumulados, reservas de lucros e reservas de capital, nesta ordem. **Parágrafo Terceiro.** Os dividendos distribuídos, seja por deliberação da assembleia geral ou por decisão do Conselho de Administração (no caso dos intermediários ou intercalares), poderão ser pagos a título de juros sobre capital próprio. **Artigo 25.** O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria julgar incompatível com a situação financeira da Companhia, podendo a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório, ou nenhum dividendo. A Assembleia Geral poderá, também, se não houver oposição de nenhum acionista presente, deliberar distribuição de dividendos inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro. **Artigo 26.** O prazo para pagamento do dividendo será estipulado pela Assembleia Geral Ordinária que o aprovou, de acordo com as disponibilidades financeiras da Companhia, justificadas pela Diretoria, porém, não ultrapassando o exercício. **Artigo 27.** A Assembleia Geral poderá emitir balanço semestral, trimestral e/ou mensal e terá poderes para determinar a distribuição de lucros e/ou dividendos intermediários ou intercalares e juros sobre o capital próprio (Lei nº 9.249/95) decorrentes dos referidos balanços, dentro dos limites legais e "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas que aprovam as contas daquele exercício social. **Artigo 28.** Os acionistas detentores de ações preferenciais farão jus à prioridade no reembolso de capital. Adicionalmente, nos termos do artigo 17, § 2º, da Lei das S.A., as ações preferenciais de emissão da Companhia farão jus à prioridade na declaração, distribuição e pagamento de prevenções aos acionistas, incluindo dividendos e juros sobre capital próprio, calculados conforme previsto na política de dividendos da Companhia. **Capítulo VIII – Acordos de Acionistas.** **Artigo 29.** A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede social, cabendo à administração da Companhia se abster de registrar operações ou transferências de ações e outros valores mobiliários que forem contrárias aos respectivos termos. No mesmo sentido, é vedado aos integrantes da mesa diretora das Assembleias Gerais e da Diretoria computar os votos proferidos em desacordo ao estabelecido em tais acordos. **Capítulo IX – Lei Aplicável e Resolução de Conflitos.** **Artigo 30.** Este Estatuto Social será interpretado e regido em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil. **Artigo 31.** Quaisquer litígios, reivindicações ou controvérsias resultantes deste Estatuto Social, os acionistas e a companhia se obrigarão a negociar e discutir de boa-fé tais litígios, reivindicações ou controvérsias pelo prazo de 30 (trinta) dias, por meio de mediação, conduzida por órgão de mediação profissional. Caso o processo de mediação não resolva definitivamente os litígios, reivindicações ou controvérsias em questão, os acionistas e a companhia acordam que tais os litígios, reivindicações ou controvérsias resultantes deste Estatuto Social, incluindo quaisquer questões relacionadas à existência, validade, eficácia ou adimplemento contratual deverão ser, obrigatória, exclusiva e definitivamente, submetidas e decididas por arbitragem a ser administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canada – CAM.CCBC ("Câmara de Arbitragem"). A arbitragem será instituída e processada de acordo com o Regulamento da Câmara de Arbitragem ("Regulamento de Arbitragem") e em observância à Lei nº 9.307/1996 ("Lei de Arbitragem"). O Tribunal Arbitral não recorrerá a regras de equidade para solucionar as controvérsias a ele apresentadas. **Parágrafo Primeiro.** O tribunal arbitral ("Tribunal Arbitral") será constituído por 3 (três) árbitros, sendo 1 (um) deles indicado pelo(s) requerente(s) e outro indicado pelo(s) requerido(s), nos termos do Regulamento de Arbitragem. O terceiro, que será o presidente do Tribunal Arbitral, será indicado pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas partes da arbitragem, no prazo de 15 (quinze) dias da nomeação do último árbitro. Caso as partes da arbitragem não indiquem seus respectivos árbitros no prazo estipulado pela Câmara de Arbitragem ou caso o presidente do Tribunal Arbitral não seja indicado pelos co-árbitros no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da nomeação do segundo árbitro, caberá ao Presidente da Câmara de Arbitragem nomear os árbitros faltantes nos termos do Regulamento de Arbitragem. Na hipótese de haver múltiplas partes com interesses distintos entre si que não podem se compor como grupos requerentes e/ou requeridos, os 03 (três) árbitros serão indicados pelo Presidente da Câmara de Arbitragem, na forma do Regulamento de Arbitragem. **Parágrafo Segundo.** Além dos impedimentos estabelecidos no Regulamento de Arbitragem e na Lei de Arbitragem, nenhum membro do Tribunal Arbitral poderá ser empregado, representante, consultor ou prestador de serviços (nem ex-empregado, ex-representante, ex-consultor ou ex-prestador de serviços) de uma parte da arbitragem ou de quaisquer de suas partes relacionadas. **Parágrafo Terceiro.** A arbitragem será realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde será proferida a sentença arbitral. **Parágrafo Quarto.** O idioma oficial para todos os atos da arbitragem ora convencionada será o português. **Parágrafo Quinto.** A arbitragem deverá ser mantida em sigilo e confidencial e seus elementos (incluindo-se as alegações das partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente serão revelados ao Tribunal Arbitral, às partes da arbitragem, aos seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas por lei ou por qualquer autoridade reguladora. **Parágrafo Sexto.** A sentença arbitral será definitiva, irrecorrível e vinculará as partes da arbitragem, seus sucessores e cessionários, que se comprometem a cumpri-la espontaneamente. **Parágrafo Sétimo.** As partes da arbitragem poderão pleitear medidas cautelares e de urgência ao Poder Judiciário antes da constituição do Tribunal Arbitral. A partir de sua constituição, todas as medidas cautelares ou de urgência deverão ser pleiteadas diretamente ao Tribunal Arbitral, que poderá manter, revogar ou modificar tais medidas anteriormente requeridas ao Poder Judiciário. **Parágrafo Oitavo.** Medidas cautelares e de urgência, quando aplicáveis, e as ações de execução, inclusive de qualquer decisão ou sentença arbitral, seja ela parcial ou final, poderão ser pleiteadas na comarca onde estejam o domicílio ou os bens de qualquer das partes da arbitragem ou na comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Para outras medidas judiciais autorizadas pela Lei de Arbitragem, as Partes elegem o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo com a exclusão de qualquer outro foro de natureza judicial. O requerimento de qualquer destas medidas judiciais não será considerado uma renúncia aos direitos previstos neste Artigo ou a arbitragem como o único método de solução de controvérsias. **Parágrafo Nono.** Antes da assinatura do termo de arbitragem, a Câmara de Arbitragem poderá consolidar procedimentos arbitrais simultâneos nos termos do Regulamento de Arbitragem. Após a assinatura do termo de arbitragem, o Tribunal Arbitral poderá consolidar procedimentos arbitrais simultâneos fundados neste ou em qualquer outro instrumento firmado entre as Partes, desde que tais procedimentos digam respeito à mesma relação jurídica e as cláusulas compromissórias sejam compatíveis. A competência para consolidação será do primeiro Tribunal Arbitral constituído, e sua decisão será vinculante a todas as partes. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 133.758/25-4 em 15/04/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br



Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/04/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Sustentare Saneamento S.A.

CNPJ/MF nº 17.851.447/0001-77

Relatório da Administração

Apresentamos o Relatório da Administração da Sustentare Saneamento S.A., referente ao exercício de 2024, em conformidade com as exigências legais e regulatórias vigentes. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas contábeis aplicáveis, acompanhadas do parecer dos auditores independentes. Em 2024, tanto a economia global quanto a brasileira enfrentaram desafios significativos, como a inflação persistente, taxas de juros elevadas e volatilidade cambial, que marcaram o cenário econômico do último semestre do ano. Apesar dessas incertezas, a Sustentare manteve sua trajetória de crescimento, consolidando-se como uma das principais referências no mercado de gestão integrada de resíduos no Brasil. Apresentamos resultados sólidos, baseados em uma gestão inovadora e eficiente, estabelecendo uma base de negócios que potencializa nosso desempenho futuro. Nossa estratégia de crescimento é sustentada por pilares fundamentais, como a excelência dos serviços prestados, eficiência operacional e desenvolvimento de tecnologias que garantem resultados consistentes. Em 2024, os Ativos Totais cresceram 6% em relação ao ano anterior, alcançando R\$ 590 milhões. O Patrimônio Líquido atingiu R\$ 304 milhões, e as Receitas Totais somaram R\$ 676 milhões, com um aumento de 10% em relação ao exercício anterior. O EBITDA da companhia foi de R\$ 83 milhões, representando 14% da receita líquida. Em 2024, solidificando nossa posição vinculada à expansão dos negócios de tratamento de resíduos sólidos, destacamos os investimentos no Aterro de Juazeiro do Norte/CE, que representa uma solução adequada para a destinação de resíduos gerados em uma região com cerca de 1,4 milhão de habitantes. A unidade iniciou operações no primeiro semestre de 2024 e projeta um grande potencial de ampliação regional para 2025. Formalizamos também um contrato para o manejo de resíduos sólidos do Consórcio CORES - Ceará Oriental, que inclui os municípios de Abaiara, Aurora, Brejo, Santo Jati, Mauriti, Penaforte e Porteiras, sendo o Aterro de Juazeiro do Norte/CE o destino final dos resíduos gerados pelo consórcio de municípios. Em 2025, planejamos ampliar nossos ingressos por meio

de receitas complementares, que consideramos essenciais dentro da nossa estratégia de gestão de ativos regionais, como a exploração de biogás e biometano, geração de energia elétrica e obtenção de créditos de carbono. Em parceria com o Grupo Urca Energia, estamos convertendo o biogás do Aterro de Feira de Santana/BA em energia elétrica e biometano, com a operação da nova Usina Termoelétrica prevista para o primeiro semestre de 2025. Firmamos contrato com a empresa de consultoria Unicarbo, para o gerenciamento da emissão dos certificados de crédito de carbono. Adicionalmente, destacamos a sancão da lei do combustível do futuro (Lei 14.993/24), que incentiva o uso de bicompostíveis e combustíveis sustentáveis e, consequentemente, gera uma oportunidade que estamos prontos para assumir nos próximos anos. No final de 2024, ampliamos nossa participação de mercado no estado de Rio Grande do Sul com a obtenção de um contrato de logística ambiental na cidade de Rio Grande, cidade do litoral sul do Estado com cerca de 200.000 habitantes. Considerando que já contamos com uma operação consolidada na Cidade de Santa Maria, prevemos potencial para uma ampliação regional no ano de 2025. Reforçamos nosso compromisso com a responsabilidade social e o desenvolvimento humano organizacional, alinhando nossas ações às diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, através das campanhas e programas internos de desenvolvimento e da valorização não apenas dos colaboradores, como também da sociedade do entorno. Para instrumentalizar adequadamente os projetos, criamos a Associação Instituto Sustentare, dedicada exclusivamente à administração dos recursos provenientes da Sustentare Saneamento, com o propósito específico de executar os projetos sociais elaborados pelas unidades operacionais e aprovados pela direção. Como forma de demonstração dos resultados obtidos e do nosso compromisso como empresa, destacamos as seguintes atividades:

- Programa de desenvolvimento educacional para os colaboradores da empresa através do EJA
- Educação para Jovens e Adultos;
- Escola Sustentável apoiando a formação socioambiental

para as comunidades do entorno que corroboram para o desenvolvimento da consciência coletiva e o descarte ecologicamente correto de resíduos;

- Parceria com universidades e instituições de ensino local;
- Criação do programa de Combate ao Assédio Moral e Sexual no trabalho em complemento as normas de conduta definidas no Código de Ética e Conduta;
- Desenvolvimento de Líderes através de Treinamentos e Programa de Mentoría Individual;
- Atendimento, orientação e acolhimento social para mais de 1.300 colaboradores;
- Apoio e incentivo social para diversas instituições locais tais como: Fundação Abrinq, ABADS, Chácara Alternativa, Creche Vovô Marta, Projeto Florescer, dentre muitas outras;
- Acolhimento e adoção responsáveis de animais abandonados;
- Implementação de planos de ajuda social, com distribuição de cestas básicas, nas comunidades carentes das cidades onde atuamos;
- Participação de eventos com foco no fortalecimento da Diversidade e Inclusão;
- Campanhas Internas de Saúde e Bem-Estar fortalecendo os temas relacionados a abril Verde, agosto Lilás, setembro Amarelo, outubro Rosa, novembro Azul e dezembro Vermelho, além de outras campanhas que focam na saúde dos colaboradores como: Amo Seus Olhos com exames gratuitos de visão etc.;
- Programa de atenção ao uso de álcool e outras drogas. Acreditamos que 2025 será um ano de ampliação do faturamento dos ativos vinculados ao tratamento de resíduos, mantendo nossa tendência de crescimento. Continuaremos a focar na eficiência operacional, preservação ambiental e valorização do bem-estar social. A administração reafirma seu compromisso em construir a Sustentare do Futuro: uma organização voltada para as pessoas, líder no gerenciamento sustentável e proteção ao meio ambiente, um modelo a ser seguido, em razão da excelência dos serviços que presta. Agradecemos aos Colaboradores, Fornecedores e Parceiros que, em 2024, ajudaram a fortalecer a Sustentare, contribuindo para a criação de melhores oportunidades nas comunidades onde atuamos. A todos, nosso reconhecimento,

Adilson Alves Martins – Presidente

Marcelo Duarte de Oliveira – Diretor

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em Reais)

Balanço Patrimonial							
Ativo	Nota	2024	2023	Ativo	Nota	2024	2023
Circulante		341.203.933	335.762.359	Circulante		155.389.187	115.773.513
Caixa e equivalentes de caixa	4	27.541.746	31.841.271	Empréstimos e financiamentos	14	71.295.029	42.170.610
Contas a receber	5	148.944.076	127.221.283	Fornecedores	15	14.608.748	8.450.056
Clientes Performados Judicial	6	92.103.087	92.057.494	Obrigações Fiscais e sociais	16	17.752.288	7.979.211
Outras contas a receber	7	34.436.834	33.714.529	Obrigações com pessoal	17	36.808.981	34.730.104
Valores a receber de consórcios	8	20.389.151	11.206.210	IRPJ e Contribuição social		337.794	10.766.382
Impostos a recuperar	9	44.076	266.135	Parcelamento de tributos	18	9.034.986	8.451.610
Partes relacionadas	10	15.306.167	34.148.685	Provisão para contingências		2.136.952	3.216.952
Estoques		2.888.941	2.774.203	Não Circulante		130.516.863	144.902.627
Despesas antecipadas		2.336.855	2.532.549	Exigível a longo prazo		130.516.863	144.902.627
Não Circulante		249.362.131	220.949.110	Total do Ativo		590.566.064	556.711.469
Realizável a longo prazo		170.397.386	127.309.685	Total do Passivo		590.566.064	556.711.469

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional – A Companhia, constituída e organizada sob a forma de Sociedade Anônima, nos Termos da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07, opera sob a denominação social de **Sustentare Saneamento S.A.**, e tem sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Antônio Jovino nº 220, 6º andar, conj. 64 – CEP 05727-200, podendo criar, instalar, transferir ou extinguir sucursais, filiais, agências, representações ou escritórios onde e quando for julgado necessário por sua Diretoria, em qualquer local do território nacional ou exterior. A Companhia tem por objeto a execução de obras e serviços relativos aos sistemas de limpeza pública e privada, saneamento ambiental, inclusive construção pertinente a tais objetivos, no território nacional ou no exterior, tendo como compromisso precípua a proteção, preservação e a melhoria constante do meio ambiente, para entidades públicas e privadas, sob regime de contratação, de permissão, de autorização ou de concessão. **Ações da administração no exercício:** A Companhia em seu programa de compliance tem como seu principal objetivo tornar claros os seus princípios éticos, valores e a conduta esperada dos seus profissionais, no exercício das atividades, para que todos possam compreendê-los, respeitá-los e praticá-los. Acreditamos que um processo de crescimento sustentável depende de uma atuação na honestidade, integridade, eficiência e responsabilidade de todos os profissionais que trabalham na nossa empresa, ou interagiram entre si, com clientes, investidores, fornecedores e autoridades do governo, assim como com qualquer outra entidade ou indivíduo.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e nas normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).**2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis da sociedade estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas omitindo-se os centavos.**2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras da Sociedade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **Estimativas e premissas:** Com base em premissas, a Sociedade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: **a) Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:** A Sociedade reconhece provisão para causas tributárias, civis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e os argumentos dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.**3. Resumo das principais práticas contábeis – 3.1. Instrumentos financeiros: Ativos financeiros não derivativos:** A sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Sociedade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Sociedade classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Ativos financeiros mantidos até o vencimento são compostos por aplicações financeiras de longo prazo. **Empréstimos e recebíveis:** Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados mercantilmente. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo valor justo através do resultado de investimentos e recebíveis e depósitos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. **Ativos financeiros disponíveis para venda:** Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Ativos financeiros mantidos até o vencimento são compostos por aplicações financeiras de longo prazo. **Emprestimos e recebíveis:** Emprestimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados mercantilmente. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo valor justo através do resultado de investimentos e recebíveis e depósitos.**3.2. Propriedade para Investimentos em Atterros Sanitários:** A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado. Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado. Quando uma propriedade para investimento previamente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados. **3.3. Investimentos em controladas:** O investimento da Companhia em suas controladas é avaliado com base no método da equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2)/IAS 28

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de lucros	Lucro do Exercício	Ajuste de Avaliação patrimonial
Saldo em 31 de dezembro de 2022	173.702.860	5.158.924	69.577.296	–	11.700.327
Transferência para Reserva Legal	–	1.446.388	(1.446.388)	–	–
Ajuste de avaliação patrimonial	–	–	–	2.400.888	2.400.888
Lucro (Prejuízo) líquido do período	–	–	33.495.034	33.495.034	–
Transferência para reserva de lucros	–	–	33.495.034	(33.495.034)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2023	173.702.860	6.605.312	101.625.942	–	14.101.215
Transferência para Reserva Legal	–	1.674.752	(1.674.752)	–	–
Distribuição de dividendos	–	–	(14.833.333)	–	(14.833.333)
Lucro (Prejuízo) líquido do período	–	–	23.458.018	23.458.018	–
Transferência para reserva de lucros	–	–	23.458.018	(23.458.018)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024	173.702.860	8.280.064	108.575.875	–	14.101.215
Demonstração dos Resultados					
	2024	2023			
Receita Operacional Bruta					
Receita					

...continuação

Sustentare Saneamento S.A.									
10. Partes relacionadas					desenvolvimento de aterros sanitários e/ou Unidades de Tratamento de Resíduos para a conta de Propriedade para Investimentos em Aterros Sanitários. O saldo de propriedade para investimentos na data do encerramento dessas demonstrações contábeis é de R\$ 52.906.915 (R\$ 42.409.810 em 2023).				
Qualix Serviços Ambientais S.A. Moderna Ambiental S.A. Solidex Assessoria Empresarial Ltda Alvor Participações Ltda.					11.743.888 1.893.021 1.808.635 8.779.956 5.762.829 4.633.190 14.833.333				
15. Fornecedores – Representa os saldos a pagar na data de encerramento das demonstrações financeiras aos fornecedores de serviços e materiais aplicados na consecução das atividades operacionais da Sociedade.					2024 2023				
16. Obrigações fiscais e sociais					8.972.888 436.768				
17. Obrigações com pessoal					1.618.523 –				
18. Parcelamentos de tributos					1.283.798 1.534.538				
19. Impostos diferidos					1.656.840 1.515.087				
20. Provisão para contingências					2.532.172 1.793.484				
21. Capital social					1.688.067 2.699.334				
22. Ajuste de avaliação patrimonial					2024 2023				
23. Total de Provisão para Contingências					17.752.288 7.979.211				
24. Contingências Tributárias					Contingências Civis e Trabalhistas				
25. Total de Provisão para Contingências					4.560.952 4.428.109				
26. Capital social – O Capital Social integralizado é composto por 173.702.860 ações ordinárias, nominativas emitidas pelo valor de R\$1,00 por ação.					21.292.750 21.292.750				
27. Ajuste de avaliação patrimonial					Impostos diferidos				
28. Ajuste de avaliação patrimonial					(7.191.535) (7.191.535)				
29. Directoria					Adison Alves Martins – Presidente				
30. Contadoria					Marcelo Duarte de Oliveira – Diretor				
31. Contadoria					Marlene Maria Teixeira de Oliveira				
32. Contadoria					CRC 1SP 199702/0-3				

Aos Acionistas e Administradores Sustentare Saneamento S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Sustentare Saneamento S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sustentare Saneamento S.A., em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Enfase – Valor da realização de contas a receber:** Chamamos a atenção para o exercício de 2024 a Sociedade manteve registrados créditos provenientes de prestação de serviços realizados em exercícios anteriores (Clientes performeds judicial), objetos de cobrança judicial, no valor total de R\$ 207.983 mil (R\$ 175.608 mil em 2023), que, de acordo com seus assessores jurídicos, tem alto grau de realização. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Enfase – Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** Chamamos a atenção para o fato que as contas a receber de clientes e os créditos mencionados no parágrafo de enfase acima, são, em sua maioria, compostos por valores vencidos e não recebidos em suas respectivas datas de vencimento. A Administração optou por constituir provisão

para perdas no recebimento desses créditos no valor de R\$ 15.670 mil (R\$ 15.500 mil em 2023), por entender que o referido montante seja suficiente para refletir as possíveis perdas futuras. Nossa opinião não está modificada por esse assunto. **Enfase – Partes relacionadas:** A Sociedade manteve registrados no Ativo Circulante, os valores dos créditos provenientes de operações de mútuo com empresas coligadas, de acordo com a expectativa de realização dentro do próximo exercício. Nossa opinião não está modificada por esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A diretoria da Sociedade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão da auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, apresentar estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do pro-

cesso de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários das demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para

as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2025.
Triade Auditores Independentes
CRC 2SP 015.090/0-5
Sergio de Andrade Behrend
Sócio Diretor – CRC 1SP 197.708/0-8

Publique no Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br



Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/04/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Illuminação Paulistana SPE Ltda.

CNPJ/MF : 29.851.606/0001-12 - NIRE : 35.235.194.530

2ª Alteração do Contrato Social e Assembleia de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações

Pelo presente instrumento particular: **FM Rodrigues & Cia Ltda.**, sociedade existente e constituída em conformidade com as leis do Brasil, com sede na Rua Hungria, nº 888, 1º Andar - Conjunto 11, Edifício Plantar, Jardim Europa, CEP:01455-905, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.893.226/0001-95, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.201.198.265, neste ato representadas nos termos de seu Contrato Social, por seu Sócio-Gerente o Sr. **Marcelo Souza de Camargo Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.442.234-9 SSP/SP, e CPF sob o nº 148.259.988-01, residente e domiciliado à Rua Hungria, 888, 1º Andar, Edifício Plantar, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP: 01455-905, e; **CLD Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda.**, sociedade existente e constituída em conformidade com as leis do Brasil, com sede na Avenida Imperatriz Leopoldina nº 240, Jardim Novo Petrópolis, CEP: 09770-271, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.996.615/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob a NIRE nº 35.203.690.566, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, pelo Sr. **Labib Faour Auad**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.388.119-3 SSP/SP e CPF nº 669.733.928-49, domiciliado na Rua Simone Martini nº 300, Jardim Itapema, CEP: 03573-170, na cidade de São Paulo/SP; Sócias representando a totalidade do capital social da **Illuminação Paulistana SPE Ltda.**, sociedade empresária com sede na Rua Hungria, 888, 1º andar, Sala 5, Edifício Plantar, Jardim Europa, CEP: 01455-905, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.851.606/0001-12, com contrato social arquivado perante JUCESP sob o NIRE 35.235.194.530 ("Sociedade"), resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, deliberar o que segue: I: Da Integralização do Capital Social - 1.1. Os sócios informam que o capital social da Sociedade, subscrito até o momento, correspondente a R\$ 40.010.000,00 (quarenta milhões e dez mil reais), dividido em 40.010.000 (quarenta milhões e dez mil) quotas, foi devidamente integralizado em moeda corrente nacional. II: **Transformação em Sociedade Por Ações - 2.1.** Para melhor atender aos interesses sociais e em atenção ao edital de concorrência nº 01/SES/2015 e subsequente contrato de concessão administrativa, as sócias deliberaram transformar o tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para o de sociedade por ações, regida pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada, com a consequente transformação de seu Contrato Social em Estatuto Social, igualmente aprovado, transcrito abaixo (Anexo I), de forma a cumprir as exigências legais pertinentes ao novo tipo societário. **2.2.** A Sociedade passa a ter a denominação de **Illuminação Paulistana SPE S.A.**, e seu capital social passa a ser de **R\$40.010.000,00 (quarenta milhões e dez mil reais)**, dividido em **40.010.000 (quarenta milhões e dez mil)** ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. **2.3.** Inexistindo quaisquer impedimentos legais e satisfeitos todos os requisitos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, a Sociedade manterá a mesma estrutura e integridade, operando com os mesmos ativos e passivos, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, não sofrendo qualquer solução de continuidade em seus negócios, sendo garantidos os direitos dos credores, situação essa que os acionistas reconhecem e aprovam, sem quaisquer restrições. **2.4.** Os acionistas igualmente aprovaram o Estatuto Social da Sociedade, na forma abaixo transcrita no Anexo I, parte integrante da presente. III: **Eleição dos Diretores - 3.1.** Em seguida, foram convertidos os mandatos dos administradores em diretores sem designação específica por unanimidade dos votos, a saber: Sr. **Marcelo Souza de Camargo Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.442.234-9 SSP/SP, CPF sob o nº 148.259.988-01, residente e domiciliado à Rua Hungria, 888, 1º Andar, Edifício Plantar, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP: 01455-905, e; Sr. **Labib Faour Auad**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.388.119-3 SSP/SP e CPF nº 669.733.928-49, domiciliado na Rua Simone Martini nº 300, Jardim Itapema, CEP: 03573-170, na cidade de São Paulo/SP, para exercerem o mandato de 03 (três) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2021. Os Diretores farão jus ao recebimento de remuneração pelo exercício do cargo em montante a ser estabelecido mediante deliberação dos Sócios e que será levada à conta de despesas gerais da Sociedade. **3.2.** Os Diretores, presentes a esta Assembleia, aceitaram as respectivas nomeações, tomaram posse imediata mediante assinatura dos Termos de Posse no livro de atas da diretoria e ora anexos à presente ata (Anexos II e III), e declararam, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no Parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo Parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não têm, nem representam, interesses conflitantes com os da companhia, na forma do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que os impeça de exercer atividades mercantis. IV: **Disposições Finais - 3.1.** Os acionistas deliberaram não instalar o Conselho Fiscal. **3.2.** A seguir, a Assembleia autorizou a nova Diretoria a realizar todos os atos complementares de registro e publicidade dos atos da Sociedade por Ações, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria. **3.3.** E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas. São Paulo, 09 de março de 2018. **Acionistas: FM Rodrigues & Cia Ltda.** - Marcelo Souza de Camargo Rodrigues; **CLD Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda.** - Labib Faour Auad. **Diretores:** Marcelo Souza de Camargo Rodrigues; Labib Faour Auad. **Testemunhas:** Willians Barboza da Silva - RG: 28.516.934-8 SSP/SP; Helena Noriko Fukuya - RG: 11.337.494-X SSP/SP. **Estatuto Social da Illuminação Paulistana SPE S/A - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objetivo e Duração - Artigo 1º - Illuminação Paulistana SPE S/A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - A companhia tem sede e fórum com sede na Rua Hungria, 888, 1º Andar, Sala 5, Edifício Plantar, Jardim Europa, CEP: 01455-905, na cidade de

São Paulo, Estado de São Paulo, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante proposta da Diretoria. **Artigo 3º** - A Companhia é uma sociedade exclusivamente dedicada à execução do objeto da concorrência pública internacional nº 01/SES/2015, promovida pela Prefeitura Municipal de São Paulo e subsequente contrato de concessão administrativa, voltado às atividades de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção da infraestrutura da rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo. **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, não inferior ao necessário pleno atendimento de todas as obrigações constantes do contrato de concessão administrativa. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações - Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$40.010.000,00 (quarenta milhões e dez mil reais), dividido em 40.010.000 (quarenta milhões e dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis. **Parágrafo 3º** - Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações das ações por ele subscritas nas condições fixadas ficarão de pleno direito constituídos em mora e sujeitos ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor em atraso, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária segundo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM) ou, no caso de sua extinção, o índice a ser definido pela Assembleia Geral, calculados sobre os valores em atraso, sem prejuízos das demais cominações legais cabíveis. **Parágrafo 4º** - A Companhia não poderá, durante todo o prazo da concessão, reduzir o capital social, a nenhum título, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Municipal de Serviços - SES. **Capítulo III - Órgãos da Sociedade - Artigo 6º** - São Órgãos da Companhia, sendo os dois primeiros de caráter permanente: a) Assembleia Geral; b) Diretoria; e c) Conselho Fiscal. **Parágrafo 1º** - A Diretoria, observadas as normas estatutárias, terá amplos poderes de administração e representação da Companhia, competindo-lhe em nome desta praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, sempre de boa fé e no melhor interesse da mesma. **Parágrafo 2º** - Por deliberação dos Sócios a Companhia poderá instituir um Conselho de Administração, nos termos da Lei 6.404/76 e legislação complementar. **Seção I - Assembleia Geral - Artigo 7º** - A Assembleia geral dos acionistas representa o supremo poder de decisão da Companhia e suas deliberações obrigam todos os acionistas, ainda que ausentes. **Artigo 8º** - A Assembleia Geral Ordinária será realizada dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao fim do exercício social da Companhia e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que houver interesse da Companhia, permitida a realização conjunta de ambas. **Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente na forma da lei, a fim de: I - Tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; II - Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; III - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; IV - Eleger membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplementares; VI - Fixar honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. **Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente nas hipóteses de alteração do Estatuto Social e demais casos julgados necessários, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo 3º** - Assembleia geral somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 60% (sessenta por cento), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação, com maioria absoluta dos acionistas com direito a voto. **Parágrafo 4º** - É vedada qualquer alteração no objeto social da Companhia sem prévia e expressa anuência, por escrito, do Poder Concedente. **Artigo 9º** - A Assembleia geral, salvo as exceções previstas na legislação em vigor e neste Estatuto Social, será convocada, instalada e deliberará nos termos da Lei 6.404/76. **Artigo 10** - A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer dos Diretores, por qualquer dos acionistas, seus procuradores ou por advogado, que convidará qualquer um dos presentes, acionista ou não, para secretariar os trabalhos. **Artigo 11** - As decisões da Assembleia geral serão tomadas pela maioria absoluta de ações com direito a voto. **Artigo 12** - Aplicar-se-á o disposto na lei 6.404/76 no tocante às matérias que dão direito de retirada ao acionista dissidente e a forma de reembolso do valor de suas ações, bem como os casos de resgate e amortização das ações. **Parágrafo Único** - Em caso de resgate ou amortização, todas as ações ordinárias terão o mesmo tratamento, observada a proporção da participação de cada acionista no capital social. **Artigo 13** - O reembolso a que se refere o Artigo 12 acima será realizado por meio do valor patrimonial das ações da Companhia. **Seção II - Diretoria - Artigo 14** - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral competindo-lhes praticar todos os atos de gestão para assegurar o funcionamento regular da Companhia. **Artigo 15** - O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, admitida a reeleição. **Parágrafo Único** - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria. Os membros da Diretoria são dispensados de prestação de garantia de gestão. **Artigo 16** - Em caso de ausência ou impedimento temporário, ou vacância de qualquer um dos Diretores, a Assembleia Geral elegerá em até 30 (trinta) dias um substituto para completar o mandato do Diretor ausente, impedido ou vacante. **Artigo 17** - A Diretoria, para alcance do objeto social, exercerá todas as atribuições necessárias para gerir, administrar e representar a Companhia perante terceiros, com os mais amplos poderes de gestão, podendo desenvolver todos os negócios sociais, sendo de sua competência tudo o que não for vedado ou atribuído a outro órgão da Companhia por lei ou pelo presente Estatuto Social, podendo inclusive exercer a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e instituições financeiras em geral, praticando atos convenientes para a perfeita realização dos objetivos sociais, podendo, ainda, contratar, assumir direitos e obrigações, contrair financiamentos em geral, alienar, adquirir e onerar bens móveis e imóveis. **Artigo 18** - A Companhia será representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, por 02 (dois) Diretores, assinando em conjunto, com poderes para, respeitados os atos cuja deliberação dependa da Assembleia geral, praticar todos aqueles necessários ao funcionamento ordinário da Companhia. **Parágrafo 1º** - A Companhia poderá ser representada por um único Diretor, extraordinariamente, desde que devidamente autorizada pela Assembleia, em reunião, cuja ata deverá especificar os poderes para atuação daquele Diretor bem como a validade da autorização.

zação extraordinária e servirá como instrumento para atestar a regularidade da representação da Companhia. **Parágrafo 2º** - A Companhia poderá ser representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, por procuradores "ad judicia" ou "ad negotia", legalmente constituídos, limitados estes aos atos que serão mencionados na respectiva procuração. **Parágrafo 3º** - A outorga de poderes pela Companhia será realizada por 02 (dois) Diretores em conjunto, por meio de instrumento de mandato, os quais vigorarão por prazo não superior a 12 (doze) meses. **Parágrafo 4º** - As disposições constantes do parágrafo 3º supra não se aplicam as procurações "ad judicia" as quais vigorarão por tempo indeterminado. **Seção III - Conselho Fiscal - Artigo 19** - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, o qual exercerá as articulações impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitarão os acionistas, nos casos previstos em lei. **Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal será composto por 04 (quatro) membros efetivos e 04 (quatro) suplementares, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia geral elegerá seus membros e indicará um deles para o cargo de Presidente, bem como estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação. **Parágrafo 2º** - Nas hipóteses de vacância ou impedimento de membro efetivo, convocar-se-á o respectivo suplemente. **Parágrafo 3º** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria dos votos. **Capítulo IV - Artigo 20** - O exercício social da Companhia terá início em 1º janeiro e encerrará-se no dia 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 21** - Ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras a serem submetidas à Assembleia Geral, juntamente com proposta de destinação do lucro do exercício. **Parágrafo 1º** - A Diretoria poderá, nos termos da legislação tributária vigente e com base em balanços intermediários, efetuar sempre e na menor periodicidade possível, o pagamento de juros sobre o capital próprio. **Parágrafo 2º** - Sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º, a Diretoria poderá submeter à apreciação da Assembleia Geral o pagamento complementar de dividendos à conta do lucro apurado no período, bem como o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço. **Artigo 22** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **Parágrafo Único** - Do resultado do exercício, atendida a ordem legal, poderão ser deduzidos, ainda facultativamente, os recursos fixados pela Diretoria. **Artigo 23** - Do lucro líquido do exercício serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, 5% (cinco por cento) na constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, e em seguida, ainda do lucro líquido, serão destacados, caso necessário, os valores destinados à formação de Reservas para Contingências e a de Lucros a Realizar. **Artigo 24** - Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, será distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento). **Parágrafo 1º** - Os dividendos serão calculados e distribuídos proporcionalmente ao capital integralizado. **Parágrafo 2º** - O pagamento de juros a título de remuneração de capital próprio poderá ser deduzido do montante de dividendo a pagar. **Artigo 25** - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício. **Capítulo V - Do Direito de Preferência Para Aquisição das Ações - Artigo 26** - Os acionistas terão, entre si, direito de preferência na alienação de suas ações, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social subscrito da Companhia, excluindo-se, para tanto, o percentual de participação do acionista que estiver oferecendo suas ações, bem como daquele acionista que não tenha exercido seu direito de preferência. **Artigo 27** - O direito de preferência somente poderá ser exercido pelos acionistas ofertados a totalidade das ações ofertadas, a cada um dos membros, sendo expressamente vedada aquisições parciais por qualquer dos acionistas ofertados. Outrossim, o exercício do direito de preferência ficará sujeito a aquisições pelos acionistas ofertados da totalidade das ações ofertadas pelo acionista alienante, ficando sem efeito as aquisições efetivadas, caso ao final dos prazos acima estabelecidos ainda remanesçam sobras das ações. Caso os acionistas ofertados não tenham interesse ou tenha manifestado a sua intenção de adquirir a totalidade das ações ofertadas dentro do prazo estipulado no Artigo 34 acima, os acionistas alienantes poderão concluir a venda para o terceiro interessado, desde que faça dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Na hipótese de venda não ocorrer dentro do prazo aqui estipulado, o procedimento previsto neste capítulo deverá ser repetido. **Artigo 29** - Sem prejuízo do cumprimento das regras estabelecidas neste Capítulo, o ingresso de qualquer novo acionista na Companhia sujeita-se: I - à aprovação pelo órgão financiador da Companhia e pela Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria de Serviços, se aplicável; e II - a quaisquer outras exigências legais cabíveis. **Artigo 30** - Observadas as normas legais aplicáveis, cada acionista poderá transferir a totalidade ou parte das suas ações, sem sujeição ao direito de preferência, se a transferência for: I - para sociedade na qual detém 51% (cinquenta e um por cento), no mínimo, do capital com direito a voto ou o controle de aludida sociedade; II - para sociedade que detém o controle deste acionista ou a maioria do seu capital volante; III - para sociedade que esteja sob controle comum do referido acionista. **Artigo 31** - As disposições previstas no Artigo anterior são aplicáveis a qualquer transação envolvendo ações, valores mobiliários conversíveis em ações, direitos de subscrição ou quaisquer outros títulos que confirmem o direito de adquirir uma participação no capital da Companhia. Em consequência, qualquer transação realizada em violação às presentes disposições será considerada nula, sendo vedada à Companhia a realização de qualquer ato no sentido de implementá-las. **Capítulo VI - Liquidação** - **Artigo 32** - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, hipótese em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e fixará a sua remuneração e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação. **Artigo 33** - Todos os valores previstos neste Estatuto deverão ser corrigidos pela variação do IGP-M da FGV, ou índice que substitua. **Capítulo VII - Disposições Finais - Artigo 34** - Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. Jucesp sob o NIRE 35300514823 e registrada sob o nº 143.007/180 em 26/03/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



Brasil Olhos Participações S.A.

CNPJ nº 28.677.560/0001-02

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais, exceto o resultado por ação)											
Ativo	Controladora		Consolidado		DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	2024	2023	2024	2023	Capital social subscrito	Transações de capital	Legal	Reserva de lucros	Pagamento baseado em ações	Prejuízos acumulados	Total
Circulante					462.706	220.269	2.426	27.764	-	-	713.165
Caixa e equivalentes de caixa	436	532	40.706	107.209	Saldo em 31 de dezembro de 2022						
Contas a receber	-	-	246.838	194.607	Aumento de capital – Ata 24/02/2023	15.217	-	-	-	-	15.217
Estoques	-	-	36.219	25.672	Aumento de capital – Ata 31/03/2023	1.665	-	-	-	-	1.665
Impostos e contribuições a recuperar	128	128	9.431	6.891	Aumento de capital – Ata 28/07/2023	8.080	-	-	-	-	8.080
Adiantamentos	-	-	5.428	5.925	Aumento de capital – Ata 04/08/2023	11.700	-	-	-	-	11.700
Despesas antecipadas	22	22	856	1.069	Aumento de capital – Ata 06/09/2023	14.025	-	-	-	-	14.025
Outros créditos	-	-	166	5.207	Aumento de capital – Ata 22/09/2023	15.206	-	-	-	-	15.206
Total do ativo circulante	586	682	339.644	346.580	Remuneração com base em ações	-	-	-	51.590	-	51.590
Não circulante					Prejuízo do exercício					(60.575)	(60.575)
Aplicações financeiras	-	-	10.719	5.769	Distribuição de dividendos desproporcionais	-	-	-	-	(16.380)	(16.380)
Partes relacionadas	-	-	146	-	Absorção de prejuízos acumulados	-	-	-	-	30.190	-
Tributos diferidos	-	-	2.759	-	Saldo em 31 de dezembro de 2023	528.599	220.269	(2.426)	(27.764)	51.590	(46.765)
Depósitos judiciais	-	-	823	29	Aumento de capital – Ata 28/03/2024	7.687	-	-	-	-	7.687
Direito de uso – Arrendamentos	-	-	238.585	230.141	Aumento de capital – Ata 11/04/2024	16.395	-	-	-	-	16.395
Investimentos	592.054	541.778	1.029	2.535	Aumento de capital – Ata 05/07/2024	8.299	-	-	-	-	8.299
Imobilizado	5.167	7.692	201.241	170.507	Aumento de capital – Ata 11/07/2024	7.080	-	-	-	-	7.080
Intangível	202.971	203.863	906.699	795.078	Remuneração com base em ações	-	-	-	-	7.487	-
Total do ativo não circulante	800.192	753.333	1.361.855	1.204.205	Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	9.947	9.947
	800.778	754.015	1.701.499	1.550.785	Distribuição de dividendos desproporcional de controladas	-	-	-	-	(10.136)	(10.136)
Saldo em 31 de dezembro de 2024					568.060	220.269	-	-	59.077	(46.954)	800.452
Passivo											
Circulante											
Fornecedores	-	-	60.789	56.552							
Empréstimos e financiamentos	-	-	62.845	37.366							
Contas a pagar por aquisição de investimentos	-	-	8.913	8.262							
Salários, provisões e encargos	-	-	20.413	17.015							
Obrigações tributárias	-	-	17.524	11.468							
Parcelamentos fiscais	-	7	1.064	1.358							
Arrendamentos a pagar	-	-	24.755	25.954							
Adiantamento de clientes	-	-	12.634	25.955							
Outras contas a pagar	-	-	7.596	7.084							
Total do passivo circulante	-	7	216.533	191.014							
Não circulante											
Fornecedores	-	-	1.076	1.418							
Empréstimos e financiamentos	-	-	434.893	370.969							
Partes relacionadas	326	315	625	315							
Arrendamentos a pagar	-	-	242.133	226.687							
Parcelamentos fiscais	-	-	5.732	6.406							
Provisão para demandas judiciais	-	-	55	285							
Total do passivo não circulante	326	315	684.514	606.078							
Patrimônio líquido											
Capital social	568.060	528.599	568.060	528.599							
Transação de capital	220.269	220.269	220.269	220.269							
Pagamento baseado em ações	59.077	51.590	59.077	51.590							
Prejuízos acumulados	(46.954)	(46.765)	(46.954)	(46.765)							
Total do patrimônio líquido	800.452	753.693	800.452	753.693							
800.778	754.015	1.701.499	1.550.785								
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS											
	Controladora		Consolidado								
	2024	2023	2024	2023							
Receita líquida	-	-	860.411	657.843							
Custo dos serviços prestados	-	-	(549.869)	(429.615)							
Lucro bruto	-	-	310.542	228.228							
Despesas (receitas) operacionais	(11.001)	(55.867)	(188.362)	(202.820)							
Resultado de equivalência patrimonial	20.950	(4.800)	-	-							
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-	2	156	(131)							
Lucro operacional antes do resultado financeiro	9.949	(60.665)	122.336	25.277							
Resultado financeiro	-	119	4.890	12.219							
Receitas financeiras	(2)	-	(89.918)	(76.688)							
Despesas financeiras	(2)	119	(85.028)	(64.469)							
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	9.947	(60.546)	37.308	(39.192)							
Imposto de renda e contribuição social	-	(29)	(27.361)	(21.383)							
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	9.947	(60.575)	9.947	(60.575)							
Lucro básico por ação	0,1321	(0,972)	-	-							
Lucro diluído por ação	0,1232	-	-	-							
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES											
	Controladora		Consolidado								
	2024	2023	2024	2023							
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	9.947	(60.575)	9.947	(60.575)							
(+/-) Outros resultados abrangentes	-	-	-	-							
Total do resultado abrangente do exercício	9.947	(60.575)	9.947	(60.575)							
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS											
Aos Acionistas e aos Administradores da Brasil Olhos Participações S.A. São Paulo - SP.											
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Brasil Olhos Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS"). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas, estatísticas e evidências de auditoria, incluindo as práticas											

Six Port Participações S/A

CNPJ/CPF: 23.361.005/0001-45

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31.12.2021 e 2020			
Balanço Patrimonial		Demonstrações do Resultado do Exercício	
	2021	2020	
Ativo	285,40	1.017,40	
Ativo Circulante	285,40	1.017,40	
Caixa e Equivalente de Caixa			
Bancos Conta Movimento	285,40	1.017,40	
Passivo	285,40	1.017,40	
Passivo Circulante	22.599,00	11.039,00	
Obrigações Operacionais			
Curto Prazo	22.599,00	11.039,00	
Fornecedores	877,00	848,00	
Financiamentos	21.722,00	10.191,00	
Patrimônio Líquido	(22.313,60)	(10.021,60)	
Capital Social	12.000,00	12.000,00	
Capital Social Realizado	12.000,00	12.000,00	
Prejuízos Acumulados	(34.313,60)	(22.021,60)	
Lucro/Prejuízo	(34.313,60)	(22.021,60)	

Qualiciclo Agrícola S.A.

CNPJ/MF nº 04.784.681/0001-87 - NIRE 35300557743

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Qualiciclo Agrícola S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada de modo exclusivamente digital por meio da plataforma Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Orden do Dia: **1.** Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes ao período findo em 30 de junho de 2024; **2.** Fixar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia do exercício referente ao exercício social a encerrase em 30 de junho de 2025; e **3.** Alteração da composição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. A Companhia disponibilizará os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, bem como, o link Teams de acesso à reunião no endereço de e-mail dos acionistas. Ponta Grossa/PR, 23, 24 e 25 de abril de 2025. Ruy Marcos Laguna Cunha, Presidente do Conselho de Administração. (23, 24 e 25/04/2025)

ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 49.732.175/0001-82 - NIRE 35300446666

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Banco Santander (Brasil) S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-011, na qualidade de debenturista titular de mais de 10% das debêntures em circulação do tipo simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático, da ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 49.732.175/0001-82, sediada na Avenida José Cesar de Oliveira, nº 21, conjunto 033, bloco III, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05317-020 ("Debêntures Tok&Stok" e "Tok&Stok" ou "Companhia", respectivamente), com fulcro na Cláusula 13.2 da escritura de emissão das Debêntures Tok&Stok ("Escritura de Emissão") e nos artigos 71, § 1º, e 124 da Lei nº 6.404/1976, CONVOCA os titulares das Debêntures Tok&Stok ("Debenturistas") para se reunirem em assembleia geral de debenturistas a ser realizada, em primeira convocação, na sede da Companhia, às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2025, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia ("AGD"): **(i) CONDICIONADO** à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); **(ii) OUTRAS OBRIGAÇÕES** (a) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (iii) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (iv) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (v) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (vi) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (vii) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (viii) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (ix) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (x) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (xi) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (xii) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (xiii) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (xiv) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (xv) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (xvi) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (xvii) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (xviii) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (xix) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (xx) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (xxi) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (xxii) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (xxiii) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (xxiv) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (xxv) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da ocorrência das hipóteses aplicáveis, e na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD - previstas na Cláusula 10.1.2(ii); (xxvi) CONDICIONADO à assunção de determinadas obrigações vinculantes pelos Ofertantes (conforme termo abaixo definido) e/ou demais partes envolvidas, em condições satisfatórias aos Debenturistas, as serem pactuadas mediante deliberação nesse sentido na forma prevista na Escritura de Emissão, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na Cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das

Gante SP Participações S.A.		
DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA REFERENTES AO PERÍODO EM 01/01/2024 A 31/12/2024		
BALANÇOS PATRIMONIAIS		
ATIVO		PASSIVO
Ativo	26.431.753,10	Passivo
Ativo circulante	14.004.484,72	Passivo circulante
Disponível	564.693,34	Fornecedores
Bancos	564.693,34	Fornecedores
Bancos conta movimento	522.823,56	Fornecedores nacionais
Banco Bradesco	522.823,56	Fornecedores nacionais
Aplicações financeiras	41.869,78	Obrigações tributárias
Aplicações em CDB – Bradesco	41.869,78	Obrigações tributárias
Outros créditos	89.096,17	Impostos e contribuições a recolher
Outros créditos	89.096,17	Impostos e contribuições a recolher
Adiantamentos a fornecedores	53.500,00	IRPJ a recolher
Adiantamentos a fornecedores	53.500,00	CSLL a recolher
Tributos a recuperar / compensar	35.596,17	Imposto de renda na fonte a recolher
Saldo negativo IRPJ 2020	35.596,17	PIS a recolher
Estoque	13.322.504,31	COFINS a recolher
Estoque	13.322.504,31	ISS retido na fonte a recolher
Mercadorias, produtos e insumos	13.322.504,31	INSS retido na fonte a recolher
Estoque de imóveis da ativo imobiliária	13.211.430,31	Outras Obrigações
Benf. imóvel – Apto 201 Cond Anaua Panamby	111.074,00	Outras Obrigações
Despesas pagas antecipadamente	28.190,90	Contas a pagar
Despesas pagas antecipadamente	28.190,90	Seguros a pagar
Despesas de meses seguintes	28.190,90	Capital social
Prêmios de seguros a apropriar	28.190,90	Reservas de capital
Ativo não circulante	12.427.268,38	Reservas para futuro aumento de capital
Imobilizado	12.427.268,38	Ajustes de avaliação patrimonial
Bens imóveis	11.427.537,85	Ajustes de avaliação patrimonial
Bens imóveis	12.745.092,70	Ajustes de avaliação patrimonial
Edifícios	2.598.115,40	(-Ajustes de avaliação patrimonial
(-Subcta. ajuste a valor pres. – Edifícios	(863.885,20)	neg.
Galpão	5.316.000,00	Lucros/prejuízos acumulados
Benefitárias – galpão	3.626.979,15	Lucros/prejuízos acumulados
Galpão – terreno anexo	1.150.000,00	Lucros/prejuízos acumulados
Benefitárias – terreno anexo	91.788,35	Lucros/prejuízos acumulados
(-) Depreciações acumuladas bens imóveis	(1.317.554,85)	(-) Prejuízos acumulados
(-) Depreciação de edifícios	(520.234,50)	(-) Prejuízos acumulados
(-) Depreciação de galpão	(797.320,35)	(-) Prejuízos acumulados
Bens móveis	999.730,53	Resultado do exercício
Bens móveis	3.184.315,22	Resultado do exercício
Móveis e utensílios	605.466,98	Resultado do exercício
Veículos	2.559.561,24	Resultado do exercício
Máquinas e equipamentos	19.287,00	Prejuízo do exercício
(-) Depreciações, amort. e exaust. Acum.	(2.184.584,69)	Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 26.431.753,10 (vinte e seis milhares, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos)
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
Receitas		Seguro s/patrimônio
Receita bruta de venda de mercadoria	25.000.000,00 C	IPU
Venda de mercadoria	25.000.000,00 C	Despesas com veículos
(-) Impostos incidentes s/ vendas	912.500,00 D	Estacionamento e pedágios
COFINS	750.000,00 D	Conservação e manutenção de veículos
PIS	162.500,00 D	Multas de trânsito
Aplicação e descontos	739.877,91 C	IPVA
Rendimento aplicações financeiras	186.493,36	Frete e carretos
Juros recebidos	553.384,55 C	Serviços de manutenção e conservação
Outras receitas	75.000,00 C	Materiais de uso e/ou consumo
Receita com aluguel	75.000,00 C	Serviços de limpeza e conservação
Resultado com venda de bens	587.333,33 C	Máquinas e equipamentos
Venda de bens patrimoniais	1.128.000,00 C	Outros serviços
Custo de venda bens patrimoniais	540.666,67 D	Despesas com depreciação, amort. e exaus.
Contas de resultado – custos e despesas	5.653.433,02 D	Depreciação de veículos
Custos gerais		Depreciação de máquinas, equipamentos
Custo das unidades imobiliárias vendidas	5.653.433,02 D	Depreciação de máquinas, equipamentos
Despesas administrativas	1.051.994,79 D	Depreciação de edifícios
Assessoria contábil	18.065,64 D	Depreciação de móveis e utensílios
Honorários advocatícios	634.178,30 D	Depreciação galpão
Serviços prestados por pessoa jurídica	22.066,61 D	Despesas tributárias
Condomínios	299.532,38 D	Imposto de renda
Segurança	4.969,77 D	Contribuição social
Despesas cartoriais	68.580,24 D	Tributos municipais
Taxas diversas	860,85	Despesas financeiras
Bens de natureza permanente	3.741,00 D	Despesas bancárias
Despesas com comunicação	5.266,22 D	IOF
Telefone	5.266,22 D	Multas
Despesas com instalação	185.983,24 D	Juros
Energia elétrica	7.673,49 D	IR s/aplicação financeira
Manutenção do patrimônio	15.413,08 D	= Lucro
		16.204.603,22 C

Presidente: Renata de Paula David | Contadora: Aline Ventura D. Ambros - CRC nº 298041/0-1

Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ/MF nº 50.248.780/0001-61 - NIRE 35.300.394.101

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

A Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. ("Companhia"), sociedade por ações, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, 7º e 13º andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, CEP 05422-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) eleger membros da Diretoria da Companhia. São Paulo, 17 de Abril de 2025. Diretoria da Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. (18, 23 e 24/04/2025)

Ibitu Energia S.A.		
CNPJ/FM nº 31.908.280.0001-64 – NIRE 35.300.527.291		
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/02/2025, às 12h00 – Errata		
Referente à publicação da Assembleia Geral Extraordinária da Ibitu Energia S.A. realizada em 11 de fevereiro de 2025 às 12:00 horas, publicada neste Jornal, Data Mercantil, em 13 de fevereiro de 2025, em fls. 05 na edição digital e em fls. 07 na edição impressa. Onde se lê: "Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação da redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 720.000.000,00 por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, com o respectivo cancelamento de 720.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia" Leia-se: "Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação da redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 535.000.000,00 por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, com o respectivo cancelamento de 535.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia". Onde se lê: "Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, passando dos atuais R\$ 1.608.917.852,25, para R\$ 888.917.852,25, uma redução de capital, portanto, de R\$ 720.000.000,00, com o cancelamento de 720.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de redução de R\$ 1,00 cada" Leia-se: "Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, passando dos atuais R\$ 1.608.917.852,25, para R\$ 535.000.000,00, com o cancelamento de 535.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de redução de R\$ 1,00 cada" Onde se lê: "Consignar que a quantia total da redução de Capital da Companhia, no montante R\$ 720.000.000,00, será restituída ao Acionista da Companhia, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária" Leia-se: "Consignar que a quantia total da redução de Capital da Companhia, no montante R\$ 535.000.000,00, será restituída ao Acionista da Companhia, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária". Onde se lê: "Em virtude da redução de capital ora deliberada, nos termos do item 5.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital e o cancelamento de ações, que passa a vigorar seguinte redação: "Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 888.917.852,25, dividido em 888.917.852 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Leia-se: "Em virtude da redução de capital ora deliberada, nos termos do item 5.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital e o cancelamento de ações, que passa a vigorar seguinte redação: "Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.073.917.852,25, dividido em 1.073.917.852 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." A presente errata não altera a natureza da operação deliberada, tampouco prejudica eventuais direitos de terceiros, uma vez que permite redução de capital em valor a menor do que o previsto, preservando integralmente os interesses dos credores.		

Cars Duo 001		
Administração de Bens Proprios S.A.		
CNPJ (ME) nº 21.602.764/0001-27		
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		
(Valores expressos em milhares de Reais)		
BALANÇOS PATRIMONIAIS		
ATIVO	2024	2023 PASSIVO
Ativo circulante	120	92 Passivo circulante
Títulos e valores mobiliários	103	88 Outras obrigações
Cotas de fundos de investimentos	103	88 Demais impostos e contri-
Outros créditos	17	4 buções a recolher
Creditos tributários	3	- Provisões para pagamen-
Diversos	14	4 tos a efetuar
Ativo não circulante	384	563 Passivo não circulante
Realizável a longo prazo	237	248 Exigível a longo prazo
Outros créditos	237	160 Outras obrigações
Valores a receber de		Diversos
sociidades ligadas	55	321 299
Diversos	182	160 Capital:
Outros valores e bens	-	88,00 De domiciliados no país
Outros valores e bens	-	88 Lucros / (prejuízos) acumulados (666) (500)
Imobilizado de uso	147	315 Patrimônio líquido atribuível
Outros bens do Imob. de uso	840	840 aos controladores
(Depreciações acumuladas)	(693)	(693) Total do passivo e
Total do ativo	504	504 655 patrimônio líquido
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
2024	2023	2024
Deduções da Receita Bruta	-	(1) Rendas de aplicação
Tributos sobre a receita	-	(1) Interfinanças de liquidez
Despesas com Pís e Cofins	-	(1) Rendas de títulos e valores mobiliários
Resultado Bruto	-	(1) Resultado Antes dos Tri-
Despesas/Receitas Operacionais	(168)	(167) butos sobre o Lucro
Despesas Gerais e Administrativas	(168)	(167) Resultado Líquido das
Outras despesas administrativas	(168)	1 Operações Continuadas
Despesas de depreciação e amortização	-	(166) Lucro / (Prejuízo) do Período
Resultado Antes do Resultado	-	(166) Atribuído a Sócios da
Financeiro e dos Tributos	(168)	168 Empresa Controladora
Resultado Financeiro	2	15 N° de Ações 845.328 845.328
Resultado Financeiro	2	15 Lucro (prejuízo) por Ação: (0,196) (0,181)